



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.510, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 8.954.300,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 8.954.300,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	07 07011	1236500081280	449051 Obras e Instalações: R\$ 188.400,00
2)	07 07014	1213100051315	449051 Obras e Instalações: R\$ 25.000,00
3)	07 07014	1213100051315	449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 73.000,00
4)	07 07011	1236500082285	319011 Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: R\$4.400.000,00
5)	07 07011	1236500082285	335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 34.000,00
6)	07 07011	1236500082285	339030 Material de Consumo: R\$ 25.300,00
7)	07 07011	1236500082285	339035 Serviços de Consultoria: R\$ 170.000,00
8)	07 07011	1236500082285	339036 Outros Serv. de Terc. - P. F.: R\$ 32.800,00
9)	07 07011	1236500082285	339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 348.700,00
10)	07 07011	1236500082285	339047 Obrigações Trib. e Contrib.: R\$ 5.000,00
11)	07 07011	1236100082286	319011 Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: R\$2.400.000,00
12)	07 07011	1236100082286	335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 190.000,00
13)	07 07011	1236100082286	339030 Material de Consumo: R\$ 42.300,00
14)	07 07011	1236100082286	339035 Serviços de Consultoria: R\$ 95.000,00
15)	07 07011	1236100082286	339036 Outros Serv. de Terc. - P. F.: R\$ 7.700,00
16)	07 07011	1236100082286	339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 182.000,00
17)	07 07011	1236700082287	319011 Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: R\$ 60.000,00
18)	07 07011	1236700082287	335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 10.000,00
19)	07 07011	1236700082287	339030 Material de Consumo: R\$ 5.000,00
20)	07 07011	1236700082287	339035 Serviços de Consultoria: R\$ 10.000,00
21)	07 07011	1236700082287	339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 27.000,00
22)	07 07011	1236600082288	319011 Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: R\$ 60.000,00
23)	07 07011	1236600082288	335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 5.000,00
24)	07 07011	1236600082288	339030 Material de Consumo: R\$ 10.000,00
25)	07 07011	1236600082288	339035 Serviços de Consultoria: R\$ 5.000,00
26)	07 07011	1236600082288	339036 Outros Serv. de Terc. - P. F.: R\$ 5.000,00
27)	07 07011	1236600082288	339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 25.000,00
28)	07 07011	1212800062289	339030 Material de Consumo: R\$ 20.000,00
29)	07 07011	1212800062289	339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 55.800,00
30)	07 07011	1236500082292	339030 Material de Consumo: R\$ 57.000,00
31)	07 07011	1236500082292	339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 5.700,00
32)	07 07011	1236500082292	339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 156.500,00
33)	07 07011	1236500082292	449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 53.700,00
34)	07 07011	1236100082293	339030 Material de Consumo: R\$ 7.000,00
35)	07 07011	1236100082293	339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 5.400,00
36)	07 07011	1236100082293	449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 20.000,00
37)	07 07012	1212600082297	449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 82.000,00
38)	07 07011	1236600082302	319013 Obrigações Patronais: R\$ 25.000,00
39)	07 07014	1236200092304	339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 15.000,00
40)	07 07011	1236100092314	339031 Premiações: R\$ 10.000,00
Para as dotações:			
1)	07 07011	1236500082299	319011 Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: R\$6.570.000,00
2)	07 07011	1236100082300	319011 Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: R\$2.384.300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 5.369/03 que “autoriza o Poder Executivo a desmembrar e permutar parte de imóveis localizados na Rua do Porto, visando à implantação do “Projeto Start – Requalificação da Rua do Porto” e dá outras providências”.

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.369, de 23 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar área de sua propriedade, a desmembrar, permutar e unificar esta área com outra de propriedade de LEDA NILZA BIRAL MARQUES, ambas localizadas na Rua do Porto, neste Município, visando à regularização de áreas já ocupadas pelo “Projeto Start – Requalificação da Rua do Porto” e dá outras providências”

Art. 2º Os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.369, de 23 de dezembro de 2.003, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade localizada na Rua do Porto, nº 1.547, no Bairro Parque da Rua do Porto, com 361,20m² de terreno e 146,15 m² de construção, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL COMPREENDENDO TERRENO E CONSTRUÇÃO A SEREM DESINCORPORADOS DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO PARA SEREM INCORPORADOS NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DESMEMBRAMENTO E PERMUTA.

Protocolo: 180217/2015

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: RUA DO PORTO, 1.547

Bairro: Parque da Rua do Porto Matrícula nº 79.642– 1º C.R.I.

Área: Terreno 361,20 m² Construção 146,,15 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1547, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0402, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta na distância de 45,15 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 45,15 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 361,20 metros quadrados e construção de 146,15 metros quadrados.”

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desmembrar parte dos imóveis de propriedade do MUNICÍPIO DE PIRACICABA e de LEDA NILZA BIRAL MARQUES, localizados, respectivamente na Rua do Porto, nº 1.547 e 1.537, no Bairro Parque da Rua do Porto, objeto das Matrículas nº 79.642 e 50.214, ambos do 1º C.R.I., conforme plantas e memoriais descritivos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DESMEMBRAMENTO PARA POSTERIOR PERMUTA COM O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 50.214, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “START”-REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PORTO.

Proprietários: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Rua do Porto, nº 1.547.

Bairro: Parque da Rua do Porto S-01 Q-0018 L–0402 Matrícula:79.642

Áreas: Terreno Total: 361,20 m2 Construção Total: 146,15 m2

Área – A – Terreno: 168,00 m² Construção: 104,93 m²

Área – B – Terreno: 193,20 m² Construção: 41,22 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área – A – Terreno: 168,00 m² Construção: 104,93 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1547, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0402, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 8,00 metros, confrontando com a área –B- descrita abaixo, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 168,00 metros quadrados e construção de 104,93 metros quadrados.

Área – B – Terreno: 193,20 m² Construção: 41,22 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Avenida Alidor Pecorari, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari, na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 8,00 metros, confrontando com a área –A- descrita acima, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 193,20 metros quadrados e construção de 41,22 metros quadrados.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DESMEMBRAMENTO PARA POSTERIOR PERMUTA COM O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 50.214, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “START”-REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PORTO.

Protocolo: 181.482/2015

Proprietários: LEDA NILZA BIRAL MARQUES

Local: Rua do Porto, nº 1.537.

Bairro: Parque da Rua do Porto S-01 Q-0018 L – 0402 Matrícula: 50.214

Áreas: Terreno Total: 199,32 m2 Construção Total: 72,80 m2

Área – A – Terreno: 92,40 m² Construção: 72,80 m²

Área – B – Terreno: 106,92 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área – A – Terreno: 92,40 m² Construção: 72,80 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1537, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0407, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto e com a divisa de propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, deste marco segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 4,40 metros, confrontando com a área –B- descrita abaixo, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade do Município de Piracicaba, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 4,40 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 92,40 metros quadrados e construção de 72,80 metros quadrados.

Área – B – Terreno: 106,92 m²

Imóvel de terreno, com frente para Avenida Alidor Pecorari, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa de propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari na distância de 4,40 metros, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros, confrontando com a propriedade do Município de Piracicaba – matrícula nº 79.642, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 4,40 metros, confrontando com a área –A- descrita acima, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 106,92 metros quadrados.”

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a permutar parte da área de sua propriedade, com 168,00m² e 104,93m² de construção, com parte da área de propriedade de LEDA NILZA BIRAL MARQUES, com 106,92m² localizados, respectivamente na Rua do Porto, nº 1.547 e 1.537, no Bairro Parque da Rua do Porto, objeto das Matrículas nº 79.642 e 50.214, ambos do 1º C.R.I. e posteriormente unificar estas áreas com os remanescentes de cada proprietário, conforme plantas e memoriais descritivos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE TERRENO

Proprietários: Leda Nilza Biral Marques e Município de Piracicaba.

Local: Rua do Porto, nº 1.537 e 1.547.

Bairro: Parque da Rua do Porto S-01 Q-18

Matrícula: 50.214 e Matrícula: 79.642

Áreas: Leda Nilda Biral Marques – matrícula: 50.214

Terreno: 260,40 m2 Construção: 177,73 m²

Município de Piracicaba – matrícula: 79.642

Terreno: 300,12 m2 Construção: 41,22 m²



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Desmembramento - Matrícula nº 50.214

Área de propriedade de Leda N. B. Marques–Terreno: 92,40 m² Construção: 72,80 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1537, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0407, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto e com a divisa de propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, deste marco segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 4,40 metros, confrontando com a área –B- descrita abaixo, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade do Município de Piracicaba, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 4,40 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 92,40 metros quadrados e construção de 72,80 metros quadrados.

Desmembramento - Matrícula nº 50.214

Área de propriedade de Leda N. B. Marques – B – Terreno: 106,92 m²

Imóvel de terreno, com frente para Avenida Alidor Pecorari, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa de propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari na distância de 4,40 metros, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros, confrontando com a propriedade do Município de Piracicaba – matrícula nº 79.642, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 4,40 metros, confrontando com a área –A- descrita acima, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 106,92 metros quadrados.

Desmembramento - Matrícula nº 79.642

Área de propriedade do Município - Terreno: 168,00 m² Construção: 104,93 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1547, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0402, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 8,00 metros, confrontando com a área –B- descrita abaixo, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 168,00 metros quadrados e construção de 104,93 metros quadrados.

Desmembramento - Matrícula nº 79.642

Área de propriedade do Município – Terreno: 193,20 m² Construção: 41,22 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Avenida Alidor Pecorari, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari, na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 193,20 metros quadrados e construção de 41,22 metros quadrados.

Unificação–Leda Nilda Biral Marques – Área–Terreno:260,40m² Constr.:177,73m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, em Piracicaba, com frente para a Rua do Porto nº 1537/1547, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto com a divisa da propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba, deste marco segue em reta na distância de 21,00 confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 12,40 metros confrontando com o imóvel propriedade do Município de Piracicaba até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 12,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto até encontrar o marco “0” inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno de 260,40 metros quadrados e construção de 177,73 metros quadrados.

Unificação–Município de Piracicaba – Área –Terreno: 300,12m² Constr.: 41,22m²

Terreno compreendendo terreno e construção, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, em Piracicaba, com frente para a Avenida Alidor Pecorari, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa da propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba; deste marco segue em reta na distância de 4,40 metros até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 0,15 metros até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de 8,00 metros até encontrar o marco “3”, dos marcos “1” ao “3” segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari; do marco “3” deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metros confrontando com a área de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba até encontrar o marco “4”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 12,40 metros confrontando com a área de propriedade de Leda Nilza Biral Marques até encontrar o marco “5”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba até encontrar o marco “0” inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno de 300,12 metros quadrados e construção de 41,22 metros quadrados.

§ 1º A área a ser permutada de propriedade do Município de Piracicaba fica avaliada em R\$ 101.324,65 (cento e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo que a de propriedade de Leda Nilza Biral Marques alcançou a avaliação de R\$ 64.152,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme laudos de avaliação que fazem parte integrante desta Lei.

§ 2º Para concretização da permuta autorizada por esta Lei, fica Leda Nilza Biral Marques obrigada a pagar, ao Município de Piracicaba, no ato da assinatura da escritura de permuta, o valor da diferença apurada considerados os pagamentos levados a efeito quando da edição da Lei nº 5.369, de 23 de dezembro de 2.003.

§ 3º Da escritura de permuta deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta da Sra. Leda Nilza Biral Marques.

§ 4º As despesas cartoriais com a desafetação, desmembramento e unificação da área do Município de Piracicaba correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 03.092.0004.2021 – 339039, vigente para o exercício de 2.015 e suas respectivas para os exercícios seguintes e a Sra. Leda Nilza Biral Marques deverá arcar com aquelas inerentes ao seu imóvel.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 5.369/03 que “autoriza o Poder Executivo a desmembrar e permutar parte de imóveis localizados na Rua do Porto, visando a implantação do “Projeto Start – Requalificação da Rua do Porto” e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe esclarecer que o presente projeto visa regularizar a permuta de áreas descrita no projeto, tendo em vista que o particular e o Município de fato já tomaram posse das referidas áreas. Assim, cabe destacar que o Projeto Start já foi implantado na área em questão, sendo que este projeto requalificou toda a orla da Rua do Porto, beneficiando a população moradora do local e fomentando o turismo, tendo como premissa a acessibilidade ao local com segurança e qualidade e, ao mesmo tempo, melhorando as condições ambientais da beira do rio Piracicaba, ampliando a área de vegetação, contendo o avanço de áreas construídas de forma desordenada e dotando as áreas de passeio de maior impermeabilidade.

Além dos benefícios de caráter ambiental, a qualificação do uso do espaço se deu através da implantação de sanitários em melhor localização, complementado por equipamentos de apoio ao usuário e melhoria do trânsito de pedestres, com a execução de calçadas ao longo de todo o limite da praça. A permuta que se fez de fato à época possibilitou que o Município executasse o projeto conforme planejado, com a criação no local de uma única praça, ou seja, a ampliação da margem tratada, com maior área permeável composta de vegetação rasteira e com adensamento qualificado da arborização seguindo os critérios de formação dos corredores vegetais com a implantação de maciços de espécies nativas.

Desta forma, para regularizar a situação pretendemos aplicar ao caso em tela o instituto da permuta, que segundo o disposto nos arts. 17 e 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata das licitações e contratações da Administração Pública estabelecem:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência...

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei.”

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”

Sendo assim, podemos concluir que a localização do imóvel que pretendemos permutar era única para que fosse possível a execução das ações do Projeto Start, razão pela qual o Município está propondo a presente Lei e conta com o beneplácito dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL COMPREENDENDO TERRENO E CONSTRUÇÃO A SEREM DESINCORPORADOS DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO PARA SEREM INCORPORADOS NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DESMEMBRAMENTO E PERMUTA.

Protocolo: 180217/2015

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIRACICABA.**

Local: RUA DO PORTO, 1547

Bairro: Parque da Rua do Porto Matrícula nº 79.642– 1º C.R.I.

Área: Terreno 361,20 m² Construção 146,15 m²

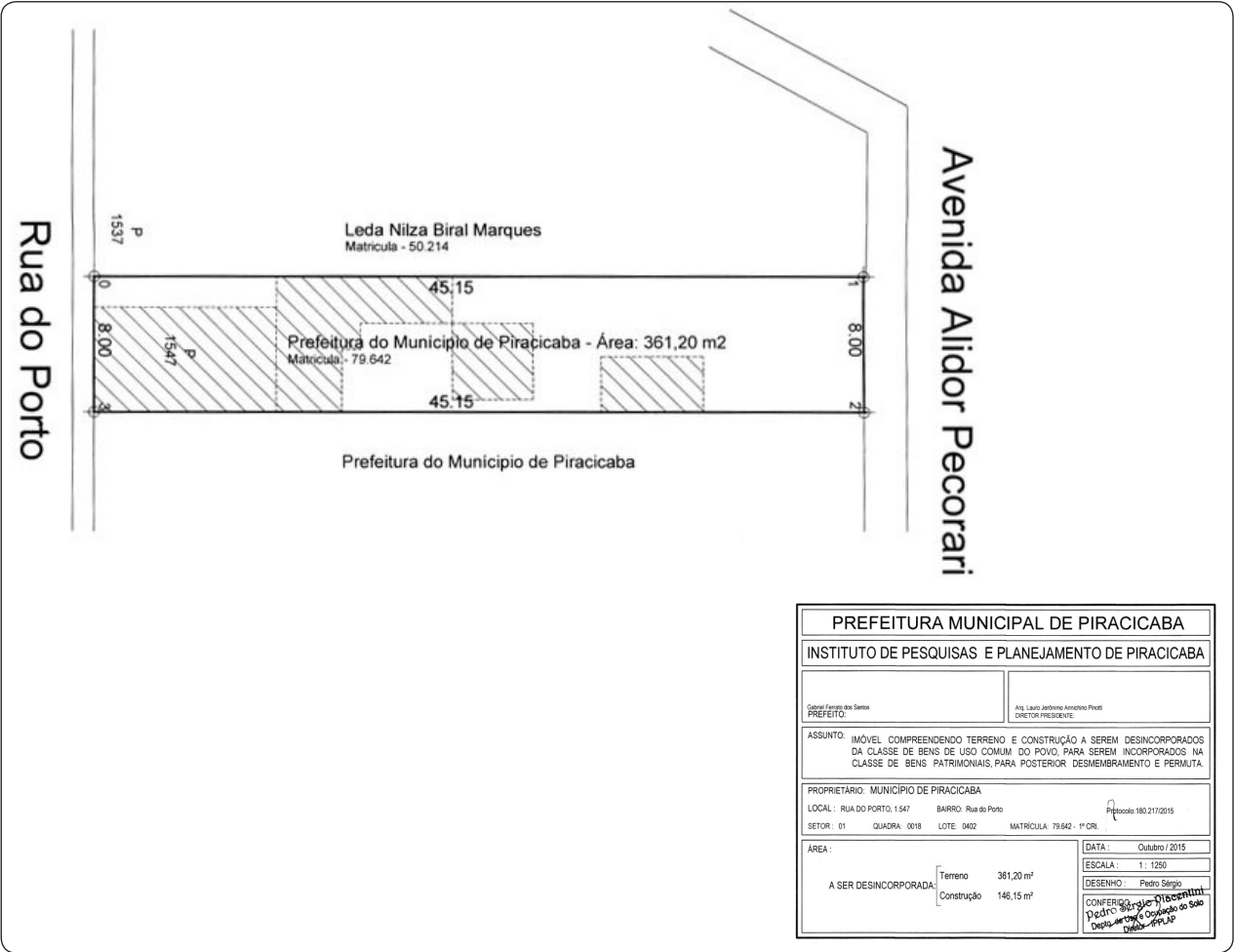
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1547, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0402, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta na distância de 45,15 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 45,15 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 361,20 metros quadrados e construção de 146,15 metros quadrados.

Piracicaba, 23 de outubro de 2015.

Pedro Sergio Piacentini
Dnto de Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar•Centro - Piracicaba - SP•CEP: 13400-900•Tel: (19) 3403-1200•Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Gabriel Ferrato dos Santos
PREFEITO

Ant. Luiz Jacobino Anjoski Pires
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: IMÓVEL COMPREENDENDO TERRENO E CONSTRUÇÃO A SEREM DESINCORPORADOS DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO, PARA SEREM INCORPORADOS NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DESMEMBRAMENTO E PERMUTA.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

LOCAL: RUA DO PORTO, 1547 BARRIO: Rua do Porto

SETOR: 01 QUADRA: 0018 LOTE: 0402 MATRÍCULA: 79.642 - 1º CRI

Protocolo: 180.217/2015

ÁREA:

A SER DESINCORPORADA:

Terreno 361,20 m²

Construção 146,15 m²

DATA: Outubro / 2015

ESCALA: 1:1250

DESENHO: Pedro Sérgio

CONFERÊNCIA: [Assinatura]

Protocolo: 180.217/2015



10 primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula - 79.642
Folha - 01

10 primeiro registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

6 de julho de 2007

IMÓVEL: situado no bairro Parque da rua do Porto, compreendendo terreno e prédio, nesta cidade e comarca, com frente para a rua do Porto, que assim se descreve: Inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da rua do Porto com a divisa da propriedade de Mauro Antonio Marques; deste marco segue em reta confrontando com a propriedade de Mauro Antonio Marques na extensão de 45,15 m (quarenta e cinco metros e quinze centímetros) até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Aldor Pecorari na extensão de 8,00 m (oito metros) até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 45,15 m (quarenta e cinco metros e quinze centímetros) confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal local até encontrar o marco "3"; desse marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da rua do Porto na extensão de 8,00 m (oito metros) até encontrar o marco "0" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com a área de 361,20 m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte decímetros quadrados) de terreno e 104,95 m² (cento e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados) de construção, tendo o prédio o nº 1.547 da rua do Porto.

Imóvel anteriormente transcrito sob nº 68.085 (folha 82 do livro 3-AX), de 17/12/1975, deste registro.
Protocolo nº 250.656, de 26/6/2007.

OSWALDO SETEN
Escriturante Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 1 - 6 de julho de 2007

CADASTRO

Do mandado referido no R.2, acompanhado do atestado expedido pela Prefeitura Municipal local em 28/5/2007, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na referida municipalidade no **setor 01 - quadra 0018 - lote 0402 - CPD 4893**.
Protocolo nº 250.656, de 26/6/2007.

OSWALDO SETEN
Escriturante Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 2 - 6 de julho de 2007

USUCAPIÃO

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 30/3/2007, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, doutor Luiz Roberto Xavier, extrai do Cartório respectivo, dos autos da **Ação de Usucapião nº 1392/04**, requerida pelo Município de Piracicaba, acompanhado de petição inicial, memorial descritivo de 26/8/2004 e levantamento topográfico elaborado pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - "IPPLAP", VERIFICA-SE que foi proferida por aquele Juízo em 28/2/2007, sentença declaratória de **USUCAPIÃO** do imóvel desta matrícula, transitada em julgado em 23/3/2007, em favor do requerente **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com endereço à rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.341.038-0001-29. Valor da causa: R\$1.000,00.
Protocolo nº 250.656, de 26/6/2007.
Valor venal atualizado: R\$25.906,13.

OSWALDO SETEN
Escriturante Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 3 - 25 de junho de 2015

AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

Pelo requerimento datado de 02/06/2015, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o certidão de nº 20.17/13 (processo 70.813/13) datada de 17/07/2013, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP e lavrada a presente averbação para ficar constando que o prédio de nº 1547 da Rua do Porto teve ampliada a sua área construída em 41,22 m², totalizando a área de 346,15 m², tendo sido atribuído à ampliação o valor de R\$ 11.591,62. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 001322015-88888913 (CEI: 70.008.39913/79), datada de 27/04/2015, válida até 24/10/2015.
Protocolo nº 342925 de 16/06/2015

Jakeline C. do Souza
Escriturante

Certidão de ato praticado protocolo nº: 342925

Control: 428421

Página: 0002/0002

CERTIFICADO, que a presente é cópia da matrícula nº 79642, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s) nesta data, não tendo validade como negativa de ônus e alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema contraditório, sendo expedida na mesma data de última topografia. Adicionalmente, dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título.
"Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de sequência numerado sequencialmente e respectiva numeração das páginas constante do rodapé."

Claudia Valéria de Lima - Escriturante

MEMORIAL DESCRITIVO



Assunto: IMÓVEL A SER DESMEMBRAMENTO PARA POSTERIOR PERMUTA COM O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 50.214, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "START"-REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PORTO.

Proprietários: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Rua do Porto, nº 1.547.

Bairro: Parque da Rua do Porto S-01 Q-0018 L - 0402 Matrícula: 79.642

Áreas: Terreno Total: 361,20 m² Construção Total: 146,15 m²

Área - A - Terreno: 168,00 m² Construção: 104,93 m²

Área - B - Terreno: 193,20 m² Construção: 41,22 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área - A - Terreno: 168,00 m² Construção: 104,93 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1547, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0402, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua do Porto com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 8,00 metros, confrontando com a área -B- descrita abaixo, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 168,00 metros quadrados e construção de 104,93 metros quadrados.

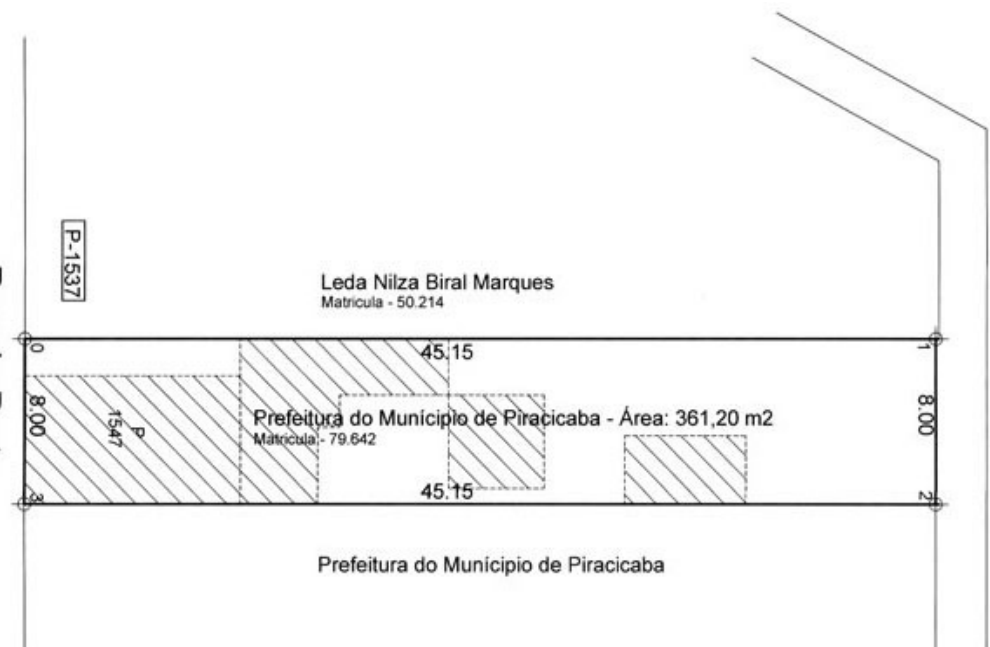
Área - B - Terreno: 193,20 m² Construção: 41,22 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Avenida Aldor Pecorari, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Aldor Pecorari com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Aldor Pecorari, na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 8,00 metros, confrontando com a área -A- descrita acima, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 193,20 metros quadrados e construção de 41,22 metros quadrados.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto. de Uso e Ocupação do Solo

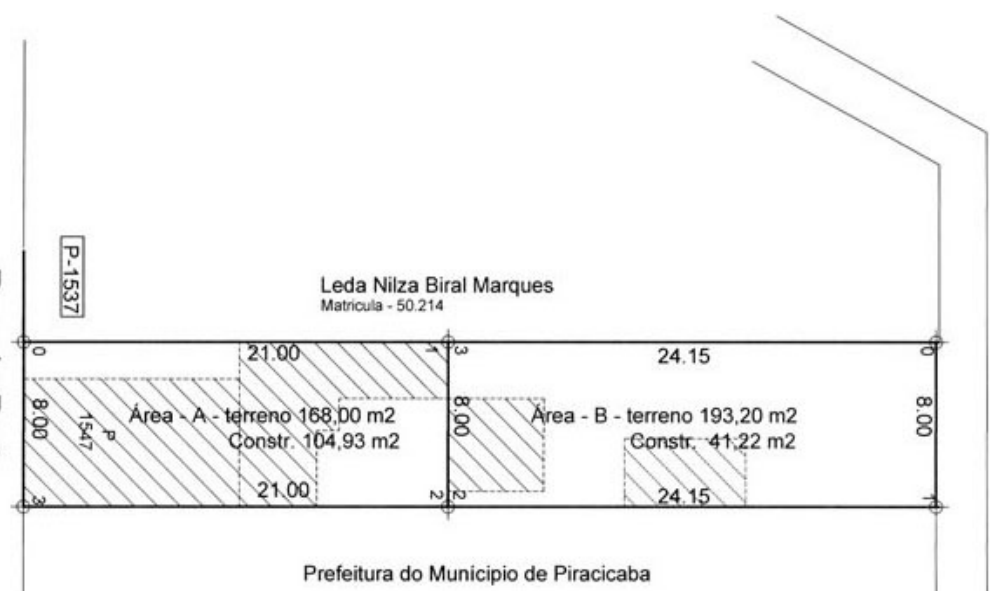
Situação atual

Rua do Porto

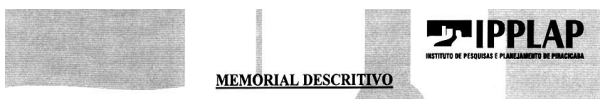


Situação Final

Rua do Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Gabriel Ferraz dos Santos PREFEITO	Arq. Lauro Jerônimo Américo Pinotti DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: IMÓVEL A SER DESMEMBRADO PARA POSTERIOR PERMUTA COM O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 50.214, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "START"-REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PORTO.	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
LOCAL: RUA DO PORTO, 1547	BAIRRO: RUA DO PORTO
SETOR: 01	QUADRA: 0018
LOTE: 0402	MATRÍCULA: 79.642 - 1ª CRI
Protocolo: 180.927/2015	
ÁREA: TERRENO 361,20 m ²	DATA: OUTUBRO / 2015
Área-A Terreno 168,00 m ² Construção 104,93 m ²	ESCALA: 1/50 ESCALA
Área-B Terreno 193,20 m ² Construção 41,22 m ²	DESENHO: Pedro Sérgio
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Depto. de Uso e Ocupação do Solo Diretor - IPPLAP	



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DESMEMBRAMENTO PARA POSTERIOR PERMUTA COM O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 50.214, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "START"-REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PORTO.

Protocolo: 181.482/2015

Proprietários: LEDA NILZA BIRAL MARQUES

Local: Rua do Porto, nº 1.537.

Bairro: Parque da Rua do Porto S-01 Q-0018 L - 0402 Matricula: 50.214

Áreas: Terreno Total: 199,32 m² Construção Total: 72,80 m²
 Área - A - Terreno: 92,40 m² Construção: 72,80 m²
 Área - B - Terreno: 106,92 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área - A - Terreno: 92,40 m² Construção: 72,80 m²

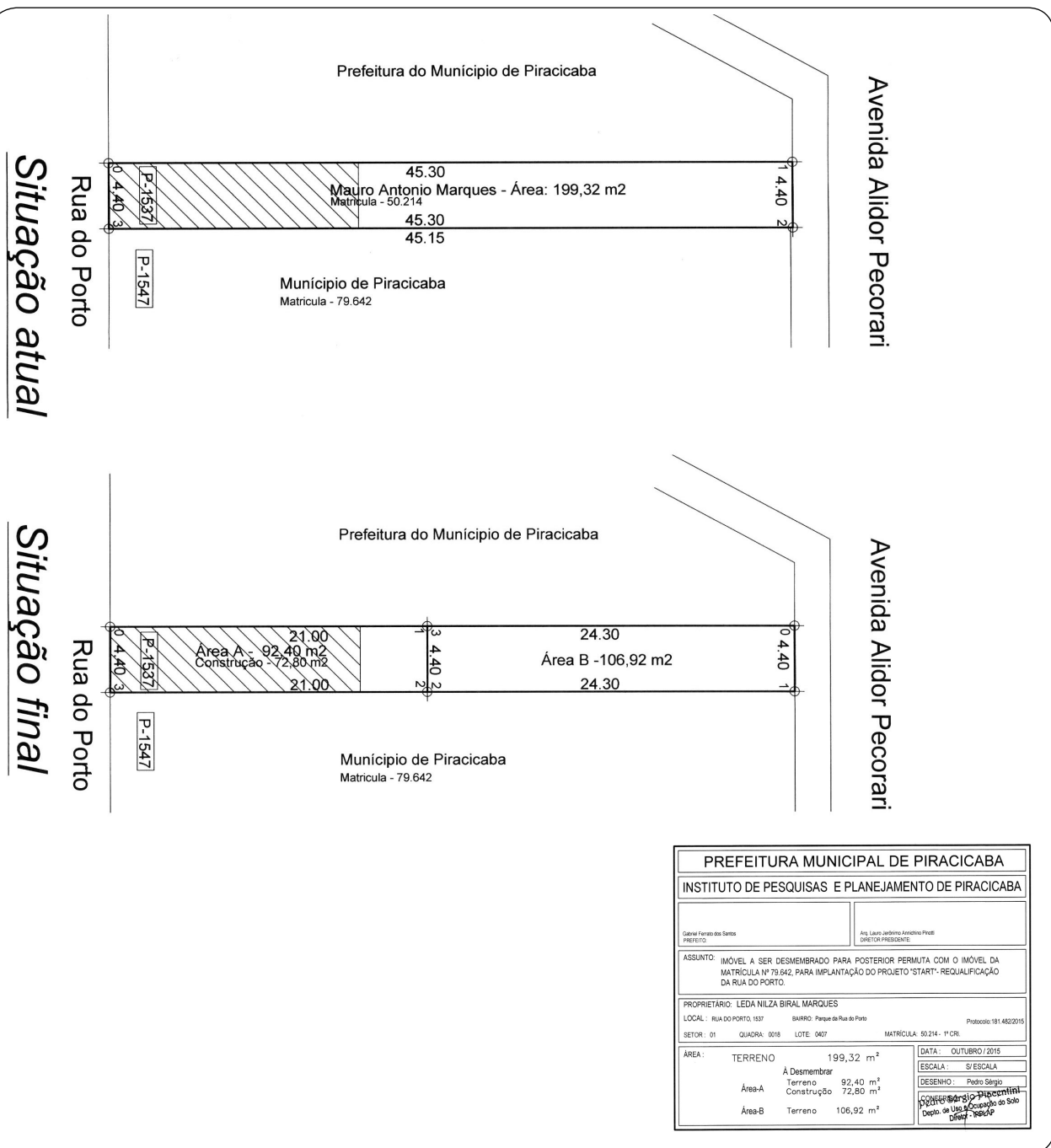
Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1537, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0407, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua do Porto e com a divisa de propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, deste marco segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 4,40 metros, confrontando com a área -B- descrita abaixo, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade do Município de Piracicaba, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 4,40 metros, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 92,40 metros quadrados e construção de 72,80 metros quadrados.

Área - B - Terreno: 106,92 m²

Imóvel de terreno, com frente para Avenida Alidor Pecorari, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa de propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari na distância de 4,40 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros, confrontando com a propriedade do Município de Piracicaba - matrícula nº 79.642, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 4,40 metros, confrontando com a área -A- descrita acima, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 106,92 metros quadrados.

Pedro Sérgio Piacentini
 Depto. de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
 site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
General Fernando dos Santos PREFEITO	Ana Laura Jurelino Antunes Pinheiro DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: IMÓVEL A SER DESMEMBRADO PARA POSTERIOR PERMUTA COM O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 79.642 PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "START"-REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PORTO.	
PROPRIETÁRIO: LEDA NILZA BIRAL MARQUES	
LOCAL: RUA DO PORTO, 1537	BAIRRO: Parque da Rua do Porto
SETOR: 01	QUADRA: 0018
LOTE: 0407	MATRÍCULA: 50.214 - 1ª CRE.
DATA: OUTUBRO/2015	
ESCALA: 1/5000	
DESENHO: Pedro Sérgio Piacentini	
Assinado e Rubricado pelo Diretor Presidente	
TERRENO: 199,32 m ²	Área Desmembrar: 92,40 m ²
Área-A: 92,40 m ²	Construção: 72,80 m ²
Área-B: 106,92 m ²	Terreno: 106,92 m ²

MATRÍCULA Nº 50.214	Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº 50.214	Data: Piracicaba, 25 de novembro de 1991
		Imóvel	Oficial
O prédio sob nº 1.537 da Rua do Porto, desta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo-se de um ponto inicial situado à esquerda da quem da Rua olha para o terreno, segue em linha reta quatro metros e quarenta centímetros, direção noroeste, confrontando com a Rua do Porto, em seguida, deflete à esquerda segundo um ângulo de noventa e quatro graus e segue em linha reta na direção sudeste por quarenta e cinco metros e trinta centímetros, confrontando com o Próprio Municipal; em seguida deflete novamente à esquerda conforme ângulo de noventa graus, e segue em linha reta novamente na direção sudeste, quatro metros e quarenta centímetros, confrontando com a Avenida Alidor Pecorari, onde deflete novamente à esquerda e segundo um ângulo de noventa graus, segue em linha reta na direção nordeste por quarenta e cinco metros e trinta centímetros, confrontando novamente com o Próprio Municipal, até atingir o ponto inicial, fechando assim o perímetro, com sua área de 199,32 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 01, quadra 0018, lote 0407, CPF nº 490.0, no qual acha-se inscrito um prédio de moradia com dimensões irregulares, perfazendo uma área construída de 50,03 metros quadrados. O escrivente, Paulo Roberto Gava, Oficial,			
R. 1-50.214 - Piracicaba, 26 de novembro de 1991. Mandado, datado de 22 de novembro de 1991, aditamento de 26 de novembro de 1991, assinados pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Alberto Marciano da Fonseca, MJ. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Ação de Usucapião sob nº 115/90, requerido por Benedito dos Santos, homologado por sentença de 15 de outubro de 1991, arquivado neste cartório, juntamente com o memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Darcy Lázaro Vassella Junior, ORE 14.232/D, pelo qual o JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, transmitiu o imóvel objeto da matrícula supra, a BENEDITO DOS SANTOS, portador do CPF nº 095.889.338/11, residente nesta cidade. Valor Venal: R\$ 165.632,28 (seiscentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois cruzados e vinte e oito centavos). O escrivente, Paulo Roberto Gava, Oficial,			
Av. 2-50.214 - Piracicaba, 02 de dezembro de 1991. Certifico com fulcro no artigo 213 § 1º da Lei nº 6.015/73, que o adquirente Benedito dos Santos e brasileiro, desquitado, operário. O Oficial,			
R. 3-50.214 - Piracicaba, 02 de dezembro de 1991. Por escritura pública de compra e venda, datada de 27 de novembro de 1991, do 18 Cartório de Notas, desta cidade, livro 1141, fls. 084, o vendedor BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, desquitado, operário, portador da cédula de identidade RG nº 25.543.080-2 e do cio. nº 095.889.338-11, domiciliado e residente nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, ao Sr. MAURO ANTONIO MARQUES, brasileiro, casado com Leda Nilza Biral Marques (brasileira, professora), no regime da comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, professor, portador da cédula de identidade RG número 5.372.043 e do cio. nº 171.750.118-49, domiciliado e residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros). Cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 01, quadra 0018, lote 0407, CPF nº 490.0. O escrivente, Paulo Roberto Gava, Oficial,			
Av. 4 - 21 de julho de 2010 INCLUSÃO DE RG E CPF Pela carta de adjudicação adiante mencionada e de conformidade com os documentos fotostaticamente autenticados			

MATRÍCULA Nº 50.214 (ficha 1 verso)	
constando que Leda Nilza Biral Marques, é portadora do RG 4.768.483-5-SSP/SP, CPF/MF 722.999.248-68. Protocolo nº 282.215 de 12/07/2010.	
Paulo Roberto Medeiros de Souza Escrivente Autorizado	Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial
Av. 5 - 21 de julho de 2010	
ÓBITO	
Pela carta adjudicação adiante mencionada e de conformidade com a cópia autenticada da certidão de óbito extraída do assento de nº 38.318, lavrado às fls. 104, do livro C-058 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito local, e efetuada a presente averbação para que fique constando que Mauro Antonio Marques, FALECEU em 22/08/2005 na cidade de Piracicaba/SP. Protocolo nº 282.215 de 12/07/2010.	
Paulo Roberto Medeiros de Souza Escrivente Autorizado	Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial
R. 6 - 21 de julho de 2010	
ADJUDICAÇÃO	
Conforme carta de adjudicação passada em 24/06/2010, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos nº 451.01.2006.023385-2/000000-000, Ordem nº 3556/2006, de arrolamento dos bens deixados por Mauro Antonio Marques, no estado civil de casado, o IMÓVEL MATRÍCULADO, avaliado em R\$ 12.982,76, foi, nos termos do ato de adjudicação lavrado em 18/12/2008, homologado por sentença de 19/12/2008, transitado em julgado em 12/02/2009, adjudicado a LEDA NILZA BIRAL MARQUES, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Regente Feijó, nº 830, apto. 62, já qualificada. Protocolo nº 282.215 de 12/07/2010	
Valor Venal: R\$ 34.331,85.	
Paulo Roberto Medeiros de Souza Escrivente Autorizado	Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial
continua na ficha nº 2	

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	Ficha 02	10º primeiro registro de imóveis em anexos	Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo
MATRÍCULA 50.214			12 de abril de 2011
Av. 7 - 12 de abril de 2011 AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA Pelo requerimento datado de 24/03/2011, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a Certidão de nº 1396/2010 datada de 06/12/2010 expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o prédio de nº 1537 da Rua do Porto tem a área construída de 50,03m ² , edificada anteriormente a Lei nº 1297/1964 (Código de Obras Municipal). Protocolo nº 290579 de 31/03/2011			
Luiz Sérgio Garrido Escrivente Autorizado	Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial		
Av. 8 - 12 de abril de 2011 AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA, REFORMA E ADAPTAÇÃO Pelo requerimento e Certidão Municipal já mencionados é lavrada a presente averbação para ficar constando que o prédio de nº 1537 da Rua do Porto teve ampliada a sua área construída em 22,77m ² , totalizando a área de 72,80m ² , tendo sido atribuída à ampliação o valor de R\$ 3.586,88 (regularizada pela Lei nº 2733/1985); reformada e adaptada para uso comercial (processo nº 31138/2000 e Visto de Conclusão nº 877 expedido em 15/08/2003). Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débito - CND expedida pelo INSS nº 097042011-21029040 - CEI: 70.005.78702-67 e nº 097082011-21029040 - CEI: 70.005.78749-60, datadas de 23/03/2011, válidas até 19/09/2011. Protocolo nº 290579 de 31/03/2011			
Luiz Sérgio Garrido Escrivente Autorizado	Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial		



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE TERRENO
Proprietários: Leda Nilza Biral Marques e Município de Piracicaba.
Local: Rua do Porto, nº 1.537 e 1.547.
Bairro: Parque da Rua do Porto S-01 Q-18 Matrícula: 50.214 e Matrícula: 79.642
Áreas: **Leda Nilda Biral Marques – matrícula: 50.214**
Terreno: 260,40 m² Construção: 177,73 m²
Município de Piracicaba – matrícula: 79.642
Terreno: 300,12 m² Construção: 41,22 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Desmembramento - Matrícula nº 50.214

Área de propriedade de Leda N. B. Marques–Terreno: 92,40 m² Construção: 72,80 m²
Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1537, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0407, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto e com a divisa de propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, deste marco segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 4,40 metros, confrontando com a área –B- descrita abaixo, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com a propriedade do Município de Piracicaba, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 4,40 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 92,40 metros quadrados e construção de 72,80 metros quadrados.

Desmembramento - Matrícula nº 79.642

Área de propriedade de Leda N. B. Marques – B – Terreno: 106,92 m²

Imóvel de terreno, com frente para Avenida Alidor Pecorari, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa de propriedade da prefeitura Municipal de Piracicaba, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari na distância de 4,40 metros, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros, confrontando com a propriedade do Município de Piracicaba – matrícula nº 79.642, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 4,40 metros, confrontando com a área -A- descrita acima, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 106,92 metros quadrados.

Desmembramento - Matrícula nº 79.642

Área de propriedade do Município - Terreno: 168,00 m² Construção: 104,93 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Rua do Porto nº 1547, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, cadastrado como setor 01 quadra 0018 lote 0402, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta na distância de 21,00 metros, confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete direita e segue em reta na distância de 8,00 metros, confrontando com a área –B- descrita abaixo, a encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metro confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “3” deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 168,00 metros quadrados e construção de 104,93 metros quadrados.

Desmembramento - Matrícula nº 79.642

Área de propriedade do Município – Terreno: 193,20 m² Construção: 41,22 m²

Imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para Avenida Alidor Pecorari, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa do prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari, na distância de 8,00 metros, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita segue em reta na distância de 8,00 metros, confrontando com a área –A- descrita acima, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metro confrontando com o prédio nº 1537 de propriedade de Leda Nilza Biral Marques da matrícula sob nº 50.214, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno 193,20 metros quadrados e construção de 41,22 metros quadrados.

Unificação–Leda Nilda Biral Marques – Área–Terreno:260,40m² Constr.:177,73m

Imóvel compreendendo terreno e construção, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, em Piracicaba, com frente para a Rua do Porto nº 1537/1547, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua do Porto com a divisa da propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba, deste marco segue em reta na distância de 21,00 confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 12,40 metros confrontando com o imóvel propriedade do Município de Piracicaba até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 12,40 metro acompanhando o alinhamento predial da Rua do Porto até encontrar o marco “0” inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno de 260,40 metros quadrados e construção de 177,73 metros quadrados.

Unificação –Município de Piracicaba – Área –Terreno: 300,12m² Constr.: 41,22m²

Terreno compreendendo terreno e construção, situado no Bairro Parque da Rua do Porto, em Piracicaba, com frente para a Avenida Alidor Pecorari, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari com a divisa da propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba; deste marco segue em reta na distância de 4,40 metros até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 0,15 metros até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na distância de 8,00 metros até encontrar o marco “3”; dos marcos “1” ao “3” segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Alidor Pecorari; do marco “3” deflete à direita e segue em reta na distância de 24,15 metros confrontando com a área de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba até encontrar o marco “4”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 12,40 metros confrontando com a área de propriedade de Leda Nilza Biral Marques até encontrar o marco “5”; deste marco deflete à direita e segue em reta na distância de 24,30 metros confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba até encontrar o marco “0” inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno de 300,12 metros quadrados e construção de 41,22 metros quadrados.

Piracicaba, 27 de outubro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
Dpto de Uso e Ocupação do Solo

Situação atual

Situação Intermediária

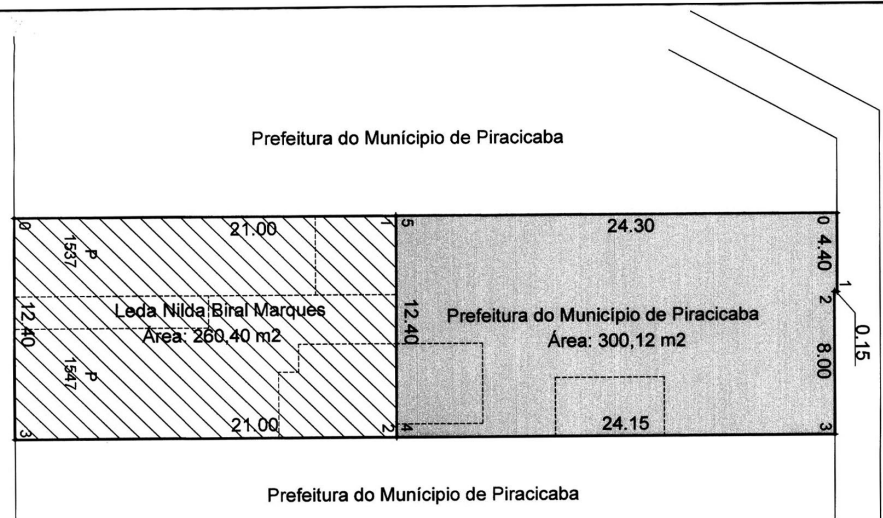
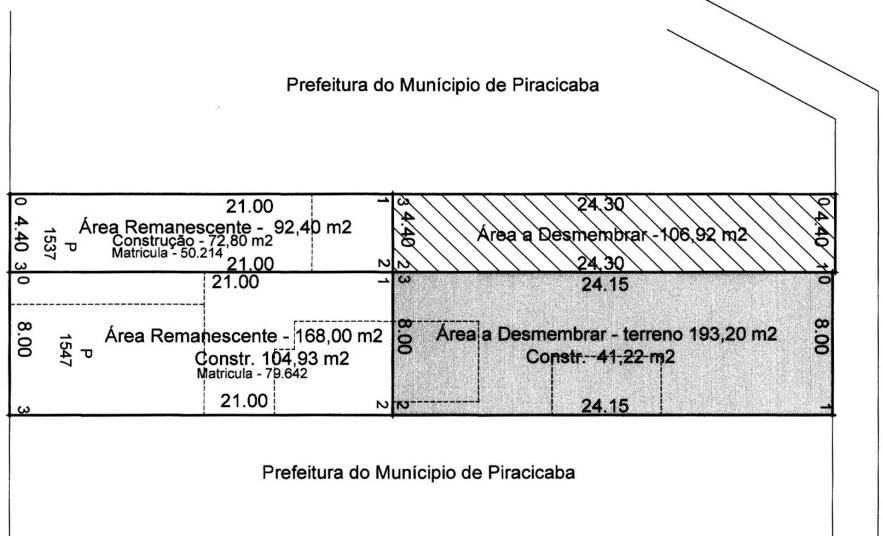
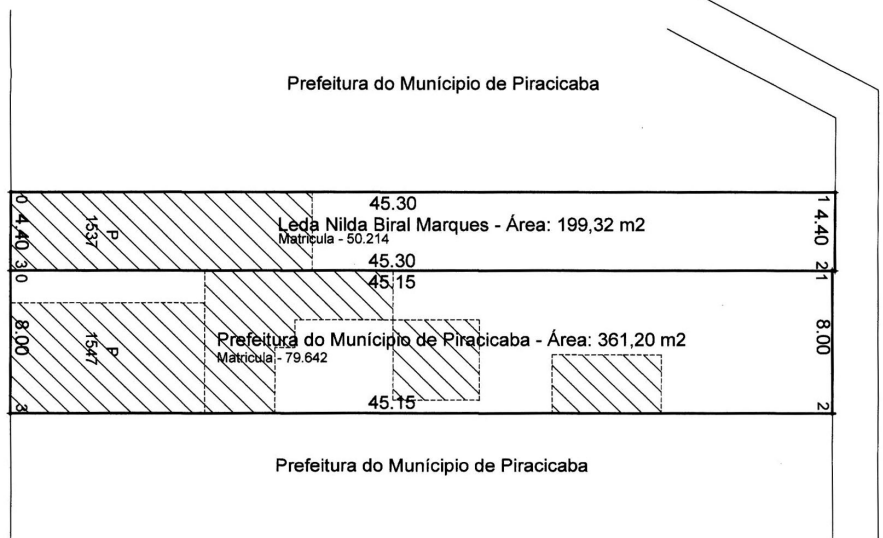
Situação Final

UNIFICAÇÃO

Rua do Porto

Rua do Porto

Rua do Porto



Imóvel de propriedade de Leda Nilda Biral Marques, após o desmembramento e unificação. Terreno-260,40 m² construção-177,73 m².



Imóvel de propriedade do Município de Piracicaba, após o desmembramento e unificação. terreno -300,12 m² construção-41,22 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Gabriel Ferrão dos Santos PREFEITO	Arg. Lauro Jerônimo Amâncio Pinoli DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: IMÓVEIS A SEREM DESMEMBRADOS E UNIFICADOS PARA POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "START" - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PORTO.	
PROPRIETÁRIO: LEDA NILZA BIRAL MARQUES e MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
LOCAL: RUA DO PORTO, 1537 / 1547 - AVENIDA ALIDOR PECORARI BAIRRO: Parque da Rua do Porto Protocolo: 181.482/2015	
SETOR: 01 QUADRA: 0018 MATRÍCULA: 50.214 / 79.642 - 1ª CRI.	
ÁREA:	DATA: OUTUBRO / 2015
VIDE ACIMA	ESCALA: 1:500
	DESENHO: Pedro Sérgio
	CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Dpto. de Uso e Ocupação do Solo Carimbo - IPPLAP



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 121/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 180.217 / 2015
PROPRIETÁRIO: Leda Nilza Biral Marques
LOCAL: Rua do Porto, 1537
BAIRRO: Rua do Porto Matrícula nº 50.214 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Desmembrar
ÁREA: Terreno 106,92 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
106,92	R\$ 600,00	R\$ 64.152,00		R\$		R\$ 64.152,00

Piracicaba, 12 de novembro de 2.015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.015

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 122/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 180.217 / 2015
PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
LOCAL: Rua do Porto, 1547
BAIRRO: Rua do Porto Matrícula nº 79.642 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Desmembrar
ÁREA: Terreno 168,00 m² Construção 104,93 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
168,00	R\$ 600,00	R\$ 100.800,00	104,93	R\$ 5,00	R\$ 524,65	R\$ 101.324,65

OBS: As construções com áreas de 104,93 m², são precárias, e foram construídas à mais de 100 anos. Portanto foi avaliado simbolicamente.

Piracicaba, 12 de novembro de 2.015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.015

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2015

Aquisição de equipamentos de informática

análise e parecer da Unidade Requisitante que considerou os preços de todos os itens inaceitáveis, por estarem acima do estimado, fica FRACASADO o presente processo licitatório.

Publique-se.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2015

Prestação de serviços de hospedagem.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TSUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e JTRILHAS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por INABILITAR a empresa TSUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA por descumprir os itens 6.1.3.c. (apresentou o Comprovante de Regularidade Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, da sede ou domicílio da licitante, vencida), 6.1.3.d (não apresentou a Certidão de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipais, na sede ou domicílio da licitante, com validade em vigor), 6.1.4.a. (não apresentou a Certidão Negativa de falência e concordata) e HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa JTRILHAS TURISMO E EVENTOS LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Patrícia Romano de Medeiros
Pregoeira

COMUNICADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2015

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos

Comunicamos que foi julgada procedente parcialmente a impugnação ao edital interposta pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral.

Comunicamos ainda, que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração do Anexo I do edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 18/01/2016 às 08h e 09h respectivamente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2015

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

Comunicamos que foi julgada procedente parcialmente a impugnação ao edital interposta pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral.

Comunicamos ainda, que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração do Anexo I do edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 19/01/2016 às 08h e 09h respectivamente.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2015

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos

Comunicamos que foi julgada procedente parcialmente a impugnação ao edital interposta pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral.

Comunicamos ainda, que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração do Anexo I do edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 20/01/2016 às 08h e 09h respectivamente.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2015

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos

Comunicamos que foi julgada procedente parcialmente a impugnação ao edital interposta pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral.

Comunicamos ainda, que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração do Anexo I do edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 20/01/2016 às 08h e 09h respectivamente.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2015

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para veículos da linha RENAULT, durante o exercício de 2016.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ARPOADOR COM. E PROD. AUTOMOTIVOS MANUT. E SERV. LTDA ME. e LUQUIPEÇAS COM. LTDA ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 para a empresa ARPOADOR COM. E PROD. AUTOMOTIVOS MANUT. E SERV. LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2015

Prestação de serviço de acesso à internet via rádio.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME., MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP e RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015

Aquisição de suprimentos para confecção de crachá

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITENS
FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. EPP 01, 02 e 03

Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - Interino

COMUNICADO
Pregão Presencial n.º 243/2015

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mobiliário

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 28/12/2015.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2015

REGISTRO DE PREÇOS - aquisição de materiais elétricos

Tendo em vista que houve divergência entre o edital e lançamento no site dos itens de referido pregão, sendo certo que não foi lançado no sistema o último item, ficam mantidos os itens constantes no site e cancelado o item 132 do edital.

Fica mantida a data de abertura das propostas e disputa de preços marcada para 30/12/2015, às 08h00 e às 09h00 respectivamente.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 03/2015
Processo 144.647/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 03/2015, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação do escolar (iogurte de frutas e suco natural de laranja), com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04 do FNDE. De 02/04/2015

Participantes:

1 – COCER – COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO E REGIAO
CNPJ - 03.737.516/0001-01
Valor unitário ofertado – suco de laranja 200ml: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos)
Valor unitário ofertado – suco de laranja 1 litro: R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos)
2 - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ORGANIZACOES FAMILIARES AGRICOLAS - AFOFA
CNPJ – 20.226.466/0001-17
Valor unitário ofertado – suco de laranja 200ml: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos)
Valor unitário ofertado – suco de laranja 1 litro: R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos)
3 – ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO NOROESTE PAULISTA - ASPA
CNPJ – 10.474.217/0001-97
Valor unitário ofertado – iogurte de frutas: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos)
4 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE SAO PEDRO
CNPJ – 04.620.805/0001-99
Valor unitário ofertado – iogurte de frutas: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos)

Classificação para fornecimento de suco de laranja de 200ml e 1 litro:
1º – COCER – COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO E REGIAO
CNPJ - 03.737.516/0001-01

Classificação para fornecimento de iogurte de frutas:

1º – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE SAO PEDRO
CNPJ – 04.620.805/0001-99

Critério de Julgamento : As Cooperativas COCER e COOPAMSP apresentaram duas amostras de cada produtos que foram submetidas à análise sensorial pela Equipe Técnica da Divisão de Alimentação e Nutrição e foram aprovadas.

Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Secretária Municipal de Educação
Ângela M. C. Jorge Corrêa

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 05/2015
Processo 144.653/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 05/2015, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação do escolar (verduras, legumes e frutas), com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04 do FNDE. De 02/04/2015

Participantes:

1 – COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES - COOPIHORT
CNPJ - 17.088.367/0001-01
Valor unitário ofertado – Acelga : R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)
Valor unitário ofertado – Alfaca: R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos)
Valor unitário ofertado – Cebolinha: R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos)
Valor unitário ofertado – Couve manteiga: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos)
Valor unitário ofertado – Escarola: R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos)
Valor unitário ofertado – Repolho: R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos)
Valor unitário ofertado – Salsa: R\$ 7,17 (sete reais e desessete centavos)
Valor unitário ofertado – Abobrinha: R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos)
Valor unitário ofertado – Beterraba: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)
Valor unitário ofertado – Cenoura: R\$ 3,02 (três reais e dois centavos)
Valor unitário ofertado – Banana Nanica: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos)

2 – COOPER ORG COOPERATIVA E ORGANIZACAO RURAL GUAPIARENSE
CNPJ – 19.451.774/0001-67
Valor unitário ofertado – Acelga : R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)
Valor unitário ofertado – Alfaca: R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos)
Valor unitário ofertado – Cebolinha: R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos)
Valor unitário ofertado – Couve manteiga: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos)
Valor unitário ofertado – Repolho: R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos)
Valor unitário ofertado – Abobrinha: R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos)
Valor unitário ofertado – Beterraba: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)
Valor unitário ofertado – Cenoura: R\$ 3,02 (três reais e dois centavos)

Classificação:

1º – COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES - COOPIHORT
CNPJ - 17.088.367/0001-01

2º – COOPER ORG COOPERATIVA E ORGANIZACAO RURAL GUAPIARENSE
CNPJ – 19.451.774/0001-67
Critério de Julgamento : Entre as Cooperativas participantes, a COOPIHORT teve prioridade para seleção, pois é a única localizada no Município de Piracicaba.

Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Secretária Municipal de Educação
Ângela M. C. Jorge Corrêa

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 06/2015
Processo 144.639/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 06/2015, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação do escolar (verduras, legumes e frutas), com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04 do FNDE. De 02/04/2015

Participantes:

1 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE - COAFAI
CNPJ - 11.858.978/0001-05
Valor unitário ofertado – feijão: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)
2 – COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ - 05.047.086/0001-21
Valor unitário ofertado – arroz: R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)
Valor unitário ofertado – feijão: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)
3 – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
CNPJ - 91.022.632/0001-01
Valor unitário ofertado – arroz: R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)
4 – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIAO DE PORTO ALEGRE LTDA
CNPJ - 01.112.137/0001-09
Valor unitário ofertado – arroz: R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)
5 – COOPERATIVA DE COMERC.E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA
CNPJ - 01.106.849/0003-79
Valor unitário ofertado – arroz: R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)

Classificação para fornecimento de arroz:

1º – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIAO DE PORTO ALEGRE LTDA
CNPJ - 01.112.137/0001-09

Classificação para fornecimento de feijão:

1º – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE - COAFAI
CNPJ - 11.858.978/0001-05

Desclassificado:

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA: excesso de escolha (2,5% do total)

Não selecionados:

- COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
- COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

Critério de Julgamento : Entra as Cooperativas participantes para o fornecimento de arroz, teve prioridade a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA, pois foi considerada Grupo Formal de Assentamentos de Reforma Agrária, já que a composição é de 68,93% de assentados. Em segundo lugar para o fornecimento de arroz ficou a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIAO DE PORTO ALEGRE LTDA por apresentar produto orgânico. Para o fornecimento de feijão, teve prioridade a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE, pois faz parte do grupo de projetos do estado já que não houve Cooperativas de fornecedores locais e de fornecedores do território rural. As amostras foram submetidas a análise sensorial pela equipe técnica da Divisão de Alimentação e Nutrição.

Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Secretária Municipal de Educação
Ângela M. C. Jorge Corrêa

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/BC nº 002 /2015

(Dispõe sobre Diretrizes para elaboração da Proposta Pedagógica para as Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais, Entidades Filantrópicas e Conveniadas com Bolsa Creche, exercício de 2016, no município de Piracicaba e dá outras providências).

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, considerando o disposto no artigo 15 da Deliberação CEE nº 06/95, adotada no Município pela Lei nº 4066, de 08 de maio de 1995, combinando com o artigo 7º do Decreto nº 7278, de 19 de junho de 1996, expede a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º - O Plano de Ação Pedagógica de 2016 deverá conter:

I – Caracterização da Unidade:

Nome da Escola:
Nome da Mantenedora (Empresa):
Endereço:
Telefone:
CNPJ/ CGC:
Email:
Alvará nº

II – Avaliação do Plano de Ação Pedagógica do ano de 2015

Das Prioridades Pedagógicas estabelecidas, avalie os 3 grupos:
Crianças
Pais
Professores

Obs.: Importante ser uma descrição coerente com o que realmente aconteceu no ano anterior.

Dentre Conteúdos, Temas Geradores, Datas Comemorativas, Projetos; descreva:
B1) Avaliar os itens acima que foram trabalhados no decorrer do ano;
B2) Projetos: Avaliar cada Projeto efetuado separadamente;
B3) Relação Escola x SME: Secretaria e Supervisão (como foi?);

Obs.: Importante que a Escola seja coerente com a avaliação dos itens acima.

As Prioridades da Área de Infra-Estrutura e Recursos Materiais; avalie:
C1) Foi feita alguma reforma e/ou manutenção ano passado? Relate.
C2) Quais os Recursos Materiais que a Escola priorizou e conseguiu adquirir?
Faça uma avaliação da Escola em relação à Comunidade. Como foi essa relação? Criou-se vínculo? Iniciou-se algum Projeto? Campanha?

Faça uma avaliação em relação as famílias que frequentaram a escola neste ano. (Como foi a relação entre vocês? Houve dificuldades? Quais? Como foi o interesse dos pais na vida escolar das crianças?)

Avalie as crianças. O que a escola pôde estabelecer com este grupo no ano de 2015? Houve progressos? Dificuldades? Quais?

Avalie em relação ao seu Quadro Funcional. (Dificuldade em mantê-lo?) Relate como foi no decorrer do ano.

Relatar as dificuldades que encontrou no ano de 2015 (econômica; funcional; pais; crianças; SME; supervisão; concorrência; etc.).

Obs.: Este item é muito importante e deverá apresentar uma avaliação coerente com o que foi vivenciado, para poder no próximo ano, ser replanejada e seu objetivo ser alcançado.

III– Diagnósticos

Referente ao Bairro/Comunidade (Em que Bairro a escola está inserida, bairros próximos, principais atividades econômicas, Escolas, Igrejas, Empresas, divertimentos oferecidos no bairro, tipos de moradia. Descreva alguma curiosidade interessante do bairro e / ou comunidade, etc.). Atualizar o diagnóstico apresentado no ano anterior.

Referente às famílias. (Nível sócio-econômico, cultural, principais profissões, origem das famílias (estado/cidade), tipos de moradia, etc.). Atualizar diagnóstico apresentado no ano anterior.

Referente às crianças – receberam crianças novas, comportamento das crianças que já estão na escola; ou seja, (comportamento positivo ou a se trabalhar), dificuldades de adaptação, qualquer assunto que a escola ache interessante, etc. Atualizar diagnóstico apresentado no ano anterior.

Observação: Este item não deverá ser uma cópia do ano anterior, mas estar atualizado e de acordo com as mudanças.

IV – Elaboração da Proposta Pedagógica: (Observar as informações)

A Secretaria Municipal de Educação define que a elaboração da Proposta Pedagógica deve ser feita de acordo com a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, conforme seus artigos, 4º; 6º., 7º. e 8º:

“Art. 4º. As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.”

“Art. 6º. As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais. “

“Art. 7º. Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:



I – oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
II – assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
III – possibilitando tanto a convivência entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimento de diferentes naturezas;
IV – promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância;
V – construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.”

“Art. 8º. A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I – a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II – a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III – a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV – o estabelecimento de uma relação afetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V – o reconhecimento das especificidades etárias das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI – os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e às instituições;

VII – a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotações;

VIII – a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X – a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.”

Obs.: A Escola deverá planejar o seu ano de 2016, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

V – Prioridades e Metas para 2016

Objetivos relacionados à Educação Infantil

A Escola deverá especificar neste item, os objetivos a serem trabalhados nessa faixa etária.

Prioridades da Área Pedagógica:

Nesse item é fundamental rever as prioridades que a escola já trabalha há muitos anos. Manter ou pensar em outras. Se for manter, citá-las e justificá-las:

- B1) Em relação as Crianças:
- B2) Em relação ao Quadro Funcional:
- B3) Em relação aos Pais:

Prioridades em relação à Infra-Estrutura. O que se prevê? (reforma/ manutenção?). Citar.

Prioridade em relação aos Recursos Materiais. (O que se pretende adquirir: materiais escolares, materiais permanentes, brinquedos, CDs, livros, brinquedos pedagógicos, livros paradidáticos para professores, etc.)

Prioridades em relação a Recursos Humanos e Atualização. (Quais as principais prioridades que a Escola pretende trabalhar, no decorrer do ano com os membros da Equipe Técnica: Professores, Auxiliares, Coordenador, Diretor?).

VI – Estrutura da Instituição

Horários: (Entrada, saída, plantões, lanche, café-da-manhã, horário de descanso, etc.)

Integral: Entrada: _____ Saída: _____

Parcial - Manhã: Entrada: _____ Saída: _____

Parcial - Tarde: Entrada: _____ Saída: _____

Horário do café da manhã: _____ Horário do Lanche: _____

Horário do Jantar: _____

Horário de descanso: Das _____ às _____.

Distribuição das crianças por turma e período. Segue exemplo abaixo:

Turma	Manhã	Tarde	Integral	Total
MATERNAL II				

Obs.: Quando a criança permanecer integral na escola, não contar nos outros dois períodos, e só uma vez.

Quadro Funcional atualizado. Deverá seguir modelo abaixo e conter:

Nome completo	Função	Turma	Habilitação	Horário de trabalho (especificar em horas)		
				Entrada	Almoço	Saída

Obs.: Se o professor estiver com o Curso de Pedagogia em andamento, e não tiver o curso de Magistério, não poderá assumir turma. Se o mesmo estiver com o Curso de Pedagogia em andamento e tiver Magistério, poderá assumir turma. Deverá constar então no quadro habilitação, o curso de Magistério. Só poderá constar Pedagogia, se o curso já for concluído.

VII- Currículo e Organização das Metodologias de trabalho:

Organizar metodologias nas propostas pedagógicas das IEI's significa refletir a respeito de formas de desenvolver o trabalho de cuidar e educar as crianças no cotidiano, em relação a procedimentos, posturas, atitudes, estratégias e ações, possibilitando-lhes a dinamização do currículo.

Obs: No Parecer das DCNEI, há orientações importantes para a elaboração desse item na Proposta Pedagógica. (PARECER CNE/CEB Nº. 20/2009)

Citar quais serão as estratégias metodológicas (atividades significativas e atividades diversificadas, projetos, oficinas, etc...) que a escola utilizará para desenvolver o currículo.

Citar mensalmente, quais as atividades que acontecerão na Escola durante o ano (Projetos, Atividades culturais, comemorações, etc...).

Especificar os Projetos que a escola executará ao longo do ano. Cada Projeto deverá constar obrigatoriamente:

- Nome do Projeto-
- Faixa Etária a ser trabalhada-
- Duração do Projeto- (período)
- Objetivo ou Justificativa-
- Conteúdo a ser trabalhado-
- Metodologia e/ou estratégia a ser utilizada-
- Conclusão (ou Proposta de finalização) do Projeto (Culminância)-
- Avaliação do Projeto- (Como será avaliado o Projeto)-

De acordo com a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, em que o Ministério da Educação- Secretaria de Educação Básica fixa as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil”, de que forma será trabalhada a Proposta Pedagógica de acordo com o documento?

De acordo com os “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” – 2009; documento publicado pelo Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica; a escola utilizará este instrumento avaliativo para compor a sua avaliação durante o ano? Se sim, indicar como.

VIII – Sistemática de Avaliação

Citar o artigo da LDB que trata sobre Avaliação na Educação Infantil;

A escola deverá especificar a forma de avaliação que utiliza na escola de forma coerente, e justificar dentro de seu planejamento como trabalha este item.

IX – Documentos Obrigatórios - Anexos

Anexar 01 cópia do Laudo da Vigilância Sanitária e/ou Justificativa acompanhada do Protocolo de solicitação de renovação se ainda não estiver com o documento renovado.

Anexar 01 cópia do Laudo do Corpo de Bombeiros e/ou Justificativa acompanhada do Protocolo de solicitação de renovação, se ainda não estiver com o documento renovado.

X – Calendário da Instituição de Educação Infantil

Artigo 2º - As instituições de Educação Infantil Não - Governamentais terão o prazo de 29 de fevereiro à 04 de março de 2016 para protocolar, em 02 (duas) vias, junto ao Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Educação, o seu respectivo Calendário e Plano de Ação Pedagógica, do qual deverá em todas as páginas constar numeração, rubrica da Diretora e, na última folha, data, assinatura e carimbo da Diretora.

Artigo 3º - Após a entrega do Plano de Ação Pedagógica de 2016 a Secretaria Municipal de Educação fará a leitura e posterior Homologação. Se houver necessidade de complementação e/ou mudanças, o mesmo deverá ser apresentado com as alterações necessárias. Importante frisar que o documento deverá ter clareza dos trabalhos realizados em 2015 e propostas para 2016.

§ Único: Toda e qualquer alteração que aconteça na Escola (Quadro funcional, Estrutura Física ou qualquer mudança) no decorrer do ano vigente, deverá ser oficializada e assinada pelo diretor, por meio de protocolo, em 02 vias, no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte destinação: Ao Departamento de Educação Infantil - Área de Regularização das IEI's Não Governamentais.

Artigo 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 120/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 124432/2014; de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21 de dezembro de 2015: Notificação de Lançamento No. 50916 e 50917, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61050 e 61052.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

CONTRIBUINTE:

M.G.F.COMERCIO E SERVIÇOS EM LONAS LTDA ME

END.: RUA VITORIO LAERTE FURLANI, 1077, ALGODOAL - PIRACICABA/SP

CEP: 13405-430 - CPD: 579289 - CNPJ: 04.043.563/0001-18

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 82113/2015 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/12/2015: Notificação de Lançamento No. 70652, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71961.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2015.

CONTRIBUINTE:

PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA

TRAVESSA SANTA CECILIA, 313 – VL REZENDE - PIRACICABA/SP

CEP 13405-381 – CNPJ:57.067.647/0001-58 - CPD 265895





INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 23 / 2015
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,6673 ((Três vírgula seis seis sete tres) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2016 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2014 ao mês de novembro de 2015 no valor de 10,97% (Dez vírgula noventa e sete por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23 / 2015 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JANEIRO / 2016												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673											
Piracicaba, 18 de dezembro de 2015												
JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças												

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 24 / 2015
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Novembro de 2015 no valor de 1,11% (Um vírgula onze por cento) na Pauta Fiscal do mês de Dezembro de 2015.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA				
Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.				
Referencia ...	janeiro-16	Índice de Correção	1,11%	
Anexa a Instrução Normativa nº	24/2015			
Tipos		Valores		Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR				
Até 50 m2		134,66		11
Até 100 m2		202,34		12
Até 200 m2		269,74		13
Até 300 m2		366,68		14
Acima de 300 m2		433,89		15
EDIFÍCIOS				
Residencial		308,41		21
Escritórios		276,32		22
COMERCIAL				
Salão Comercial		134,66		31
Galpões p/ Depósito		121,03		32
SERVIÇOS				
Serviços		237,17		41
INSTITUCIONAL				
Entidades		237,16		42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)				
Até 300 m2		134,66		51
Acima de 300 m2		173,21		52
DIVERSOS				
Abrigos Residenciais		107,61		61
Estacionamentos		75,13		62
EDICULAS				
com equipamentos		148,24		63
sem equipamentos		80,34		64
REFORMAS				
Sem aumento de área		38,12		71
DEMOLIÇÃO				
Demolição de prédio		38,12		73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS				
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc....		483,87		81
Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 01/2016				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa M.C.M. Comércio de Medicamentos Eireli, de que foi reaberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 126/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 194/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Erika Luciani Schmidt ME	01 ao 07
	09 ao 17
Dealer Distr. Pneu Ltda EPP	08
Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.	
Antonio Fernandes Faganello Secretário Municipal de Transportes Internos	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2015

Objeto: fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, bica corrida e rachão, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	01 a 05 e 07
MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA	
CONSTRUCAO LTDA ME	06
Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.	
Rafael Círlaco de Camargo Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2015
Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Quality Comércio de Materiais Elétricos e	
Hidráulicos Ltda - ME	01 e 09
Rafael José Brechot - ME	02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.	
Jorge Akira Kobayaski Secretário Municipal de Transito e Transportes	

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Aprova indicações decorrentes do Convênio GSSP/ATP – 53/2015, que delegou ao Estado o exercício de competências previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso das atribuições decorrentes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO o convênio GSSP/ATP – 53/2015, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no qual foram delegadas, dentre outras atribuições, as de executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicando penalidades de advertência por escrito e multa, além de outras medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Brasileiro de Trânsito,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as indicações dos policiais militares, pertencentes ao efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que constam da listagem anexa a presente Portaria, os quais nos termos do Convênio GSSP/ATP – 53/2015 irão proceder à fiscalização de trânsito no âmbito do Município de Piracicaba, observadas todas as competências delegadas ao Estado de São Paulo no referido instrumento.

Parágrafo único. Nos termos da cláusula sexta do convênio descrito no caput do presente artigo, as autuações lavradas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, em talonário da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes deverão ser a ela encaminhadas semanalmente para processamento como receita própria do erário municipal e arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de dezembro de 2015.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

EFETIVO 10º BPM/I PIRACICABA		
POSTO/ GRAD	R.E.	NOME
1 1º SGT PM	891740-0	WAGNER WILLIAN DE CAMARGO
2 1º SGT PM	914565-6	RONALDO APARECIDO SAMUEL
3 1º SGT PM	923154-4	ANDERSON JOEL DOMINGUES
4 1º SGT PM	932770-3	ORLANDO CLAIVER DE SOUZA
5 1º SGT PM	965557-3	SANDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA
6 1º SGT PM	910504-2	BENEDITO VANDERLEI PACANO
7 1º SGT PM	950942-9	IVAN DA SILVA COUTINHO
8 1º SGT PM	940998-0	FLAVIO LUIZ TERRABUIO
9 1º SGT PM	913986-9	MARCELINO IZAIAS
10 1º SGT PM	950996-8	RIVELINO ALVES
11 1º SGT PM	900218-9	SIDNEI MOREIRA
12 1º SGT PM	8940894-4	NELSON RICARDO CALEGARI
13 1º SGT PM	852567-6	EDILSON GOMES ARAUJO
14 1º SGT PM	900218-9	SIDNEI MOREIRA
15 1º SGT PM	950951-8	GILSON ANDREOLLI
16 1º SGT PM	914007-7	JOSÉ ROBERTO DALPINO
17 1º SGT PM	911163-8	APARECIDO HAMILTON PEREIRA
18 1º SGT PM	951335-3	ADRIANO CHAGAS
19 1º TEN PM	117601-3	EDUARDO WATANABE PANSONATO
20 1º TEN PM	121977-4	JOHNNY GOMES DA SILVA
21 1º TEN PM	100351-8	NICOLAS EDUARDO GAMA
22 1º TEN PM	108368-6	FABIO LUIZ SOARES
23 1º TEN PM	112800-A	DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA
24 1º TEN PM	112787-0	EDUARDO JORENTE LOURENCINI
25 1º TEN PM	117601-1	EDUARDO WATANABE PANSONATO
26 1º TEN PM	117518-1	GUSTAVO GRAVENA FRIAS
27 1º TEN PM	121977-4	JOHNNY GOMES DA SILVA
28 1º TEN PM	121867-A	RENATO RODRIGUES BUSO
29 1º TEN PM	126859-7	DANIEL ANTONIO CASSANO
30 1º TEN PM	992225-3	JOÃO PAULO PERES
31 1º TEN PM	112800-A	DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA
32 2º SGT PM	877002-6	ZIZELDA DE FATIMA DELATORRE
33 2º SGT PM	105886-0	IVAN DA SILVA QUADROS JÚNIOR
34 2º SGT PM	885988-4	EDWARD ALCÂNTARA DA SILVA
35 2º SGT PM	107160-2	ANDRÉ LUIS CIOLDIN SANCHES
36 2º SGT PM	980088-3	PAULO TADEU DINI ROVEROTO
37 2º SGT PM	903128-6	MARCELO HENRIQUE BARBOSA
38 2º SGT PM	990521-9	CARLOS ALBERTO MORASCO
39 2º SGT PM	920156-4	SERGIO DONIZETE FERREIRA
40 2º SGT PM	920209-9	GERALDO DONIZETE RIZIGO
41 2º SGT PM	102496-5	MARIO ALESSANDRO CAMOLES
42 3º SGT PM	875955-3	GUALBERTO PINHEIRO DA SILVA
43 3º SGT PM	882172-A	ANTONIO ARAUJO CAVALCANTE
44 3º SGT PM	119083-A	BRUNO RAMOS DE FREITAS
45 3º SGT PM	118293-5	RAUL MENESES VIEIRA LIMA
46 3º SGT PM	965125-0	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
47 3º SGT PM	123091-3	EUFRAZIO RODRIGO SPIGOLON
48 3º SGT PM	942812-7	ANDRÉ FABIANO CASIMIRO
49 3º SGT PM	117178-0	VALMIR MARQUES
50 3º SGT PM	903118-9	MARCIO CESAR AS DE CARVALHO
51 3º SGT PM	103926-1	SIDNEI DE AZEVEDO MASCELLANI
52 3º SGT PM	128496-7	RODRIGO TEDESCHI
53 3º SGT PM	126822-8	BRUNO FERREIRA BERTOLOTO
54 3º SGT PM	127106-7	RODRIGO CESAR DESTRO FIDÊNCIO
55 3º SGT PM	990612-6	RENATO ADRIANO POLEGATE
56 3º SGT PM	990505-7	RICARDO APARECIDO DE MELLO
57 CAP PM	990055-1	CARLOS HENRIQUE BOSO
58 CAP PM	900583-8	JOSÉ DONIZETTI GOMES DE OLIVEIRA
59 CAP PM	930280-8	JOSE ANTONIO GOLINI JR
60 CAP PM	920471-7	RENATA FASSINA
61 CAP PM	891256-4	MARCELO LUIS AMENT CARON

62 CAP PM	920443-1	MARCELO FERNANDES
63 CAP PM	920449-A	ADRIANO VIEIRA BRAZ
64 CAP PM	890344-1	JOSÉ LUIS MANO CHIOSINI
65 CAP PM	930280-8	JOSÉ ANTONIO GOLINI JUNIOR
66 CAP PM	900583-8	JOSÉ DONIZETTI GOMES DE OLIVEIRA
67 CAP PM	990551-1	CARLOS HENRIQUE BOSO
68 CAP PM	972378-1	NEYMAR PEREIRA DOS SANTOS
69 CB PM	966540-4	MAURA HELOISA DE JESUS
70 CB PM	127573-9	THIAGO ANTONIO FUZATTO
71 CB PM	923721-6	CÉSAR REIS DOS SANTOS
72 CB PM	903205-3	JULIO ARIovaldo PASCHOALINI
73 CB PM	920149-1	RUBENS FERNANDO DA SILVA
74 CB PM	920193-9	JOSÉ RICARDO BANZATO
75 CB PM	940554-2	ANDERSON CARLOS MONTEBELO DELIMA
76 CB PM	943530-1	ROBERTA MARIA FLORIANO
77 CB PM	965180-2	ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE
78 CB PM	965160-8	ALESSANDRO ROCHA
79 CB PM	965107-1	ANDERSON PESSINA
80 CB PM	965203-5	ROGER INOCENCIO DA SILVA
81 CB PM	973825-8	SALIM TEODORO VENÂNCIO
82 CB PM	102563-5	AROLD RAIMUNDO DA SILVA
83 CB PM	107170-0	EMILIO ROGÉRIO ALVES DA SILVA
84 CB PM	121734-8	DANIEL SEGREGO
85 CB PM	911129-8	REINALDO ZIMBICKI RODRIGUES
86 CB PM	107159-9	ELSON ANTONIO REZENDE
87 CB PM	923168-4	WILSON ROBERTO AP. RODRIGUES FERREIRA
88 CB PM	903207-0	SERGIO BARBOSA DE JESUS
89 CB PM	911132-8	JOÃO EDSON MANKUT
90 CB PM	911174-3	CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
91 CB PM	940606-9	JOSE ARIovaldo SANCHES
92 CB PM	940602-5	ERALDO LUIS BUSO
93 CB PM	952560-2	MARIA DO CARMO SARAIVA
94 CB PM	951862-2	SANDRA ALMEIDA PINHEIRO
95 CB PM	966514-5	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA BERTOLDI
96 CB PM	980111-1	FABIO GUILHERME GOMES
97 CB PM	980045-0	MARCIO ADRIANO FRANCO
98 CB PM	980016-6	ANTONIO MARCOS MOURA BERTOLDI
99 CB PM	982148-1	GLEICE CRISTIANI PEINADO CAMPANHA
100CB PM	990490-5	RAUL RICARDO FORTI
101CB PM	101940-6	RONALDO FARINA
102CB PM	102485-0	MARCO ALBERTO CARRANDINE
103CB PM	107284-6	FABIO ROGERIO FAVA
104CB PM	107183-1	MARCELO DUARTE
105CB PM	107295-1	MAURO ALESSANDRO BARBALHO BEZERRA
106CB PM	107298-6	JAMISSON FERREIRA DA SILVA
107CB PM	107268-4	ROBSON DOS SANTOS FERRAZ
108CB PM	107188-2	WESLEY ROBERTO SBRAVATTI CUCULO
109CB PM	107247-1	TIAGO OLIVEIRA
110CB PM	107154-8	ANDRÉ APARECIDO DE BRITO
111 CB PM	950635-7	FABIANO APARECIDO DA CRUZ
112CB PM	131527-7	EUDIVAL FREDEMILSON HECH
113CB PM	131840-3	WAGNER FERNANDO NEPOMUCENO
114CB PM	940580-1	JESSE ALEXANDRE DOS SANTOS
115CB PM	965213-2	GERSON PAULO GONÇALVES
116CB PM	981482-5	ROSANGELA ILECH LIMA
117 CB PM	130050-4	TIAGO ROGÉRIO GAVA
118CB PM	911266-9	LUIS CARLOS BUENO
119CB PM	973267-5	ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA
120CB PM	107186-6	MARCELO FCO. SIQUEIRA PETRUCCELLI
121CB PM	990547-2	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA
122CB PM	880218-1	ADILSON LUIS CONCEIÇÃO BUENO
123CB PM	911208-1	VALTAIR HARTUNG VENTURA
124CB PM	913980-0	HAMILTON CESAR DE OLIVEIRA E SILVA
125CB PM	914594-0	LUIS FLÁVIO GARCIA
126CB PM	915295-4	ROBERTO PEREIRA DE LUCENA
127CB PM	923133-1	EDMILSON ODAIR TREVISAN
128CB PM	923145-5	ARNALDO DONIZETE SEIKER
129CB PM	931874-7	DANILO FELICIANO DOS SANTOS
130CB PM	941706-A	SÉRGIO FERNANDO DE OLIVEIRA
131CB PM	943517-4	SUELI DA SILVA TAVARES
132CB PM	950069-3	VALDIMAR ARAÚJO (10º BPM/I)
133CB PM	962698-A	LUIS DANIEL MINCHIO
134CB PM	964620-5	NÁDIA APARECIDA CANUTO
135CB PM	964918-2	ROGÉRIO ALVES PEREIRA
136CB PM	965091-1	ANDRÉ BRAJÃO
137CB PM	965121-7	ALEXANDRE FREIRE MARCOS
138CB PM	965205-1	FÁBIO CESAR GOMES ARAUJO
139CB PM	980082-4	PAULO SERGIO CELLA
140CB PM	990541-3	MARCOS ALEXANDRE BATISTÃO TITO
141CB PM	104020-A	FÁBIO ALEXANDRE BELLONI
142CB PM	107206-4	DURVAL MARTINS JUNIOR
143CB PM	107264-1	MARCO ANTONIO BRUNO
144CB PM	107277-3	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
145CB PM	130978-1	TIAGO RUARI ALVES AMORIM MELÃO
146CB PM	134442-A	ANDRÉ LUIZ SANCHES
147CB PM	125206-2	CARLOS HENRIQUE ZAVAGLIA
148CB PM	911167-A	EDSON MAURICIO ANIBAL
149CB PM	120389-4	EUCLIDES GORZONI NETO
150CB PM	103118-0	GERSON CANDIDO DE MORAES
151CB PM	891686-1	JORGE TENORIO DE SOUZA
152CB PM	115541-5	GILMAR PEREIRA DA COSTA
153CB PM	903168-5	JOSE ALBERTO DUARTE
154CB PM	911127-1	REINALDO DIAS
155CB PM	911143-3	JOSE ARMANDO OLIVEIRA DE MORAES
156CB PM	940574-7	DARCI DE SOUZA OLIVEIRA
157CB PM	940587-9	JOSE EDUARDO DE CAMARGO
158CB PM	950046-4	CRISTIANO SOAVE DE SOUZA
159CB PM	965117-9	JOSE ROBERTO BARROSO
160CB PM	980119-7	GUSTAVO CASTELLI
161CB PM	990502-2	FABIANO SOARES DE SOUZA
162CB PM	100017-9	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO
163CB PM	102457-4	ADAM BATTONYAI
164CB PM	102464-7	LEANDRO MACIEL DA SILVA
165CB PM	107217-0	DOMINGOS DANIEL DOS SANTOS
166CB PM	107297-8	MAURO JOSÉ CORRÊA
167CB PM	107218-8	ANDERSON LUIS MORESI
168CB PM	107185-8	JULIANO LUIZ DE SOUZA
169CB PM	107174-2	LEANDRO ENGEL AGUADO
170CB PM	107253-6	RODRIGO PERAL DE CARVALHO
171CB PM	107244-7	HADMES RAPHAEL TOLEDO ROMUALDO



172CB PM 107156-4 RODRIGO OTAVIO PADRON
173CB PM 107240-4 RAFAEL BORGES SILVA
174CB PM 107290-A SERGIO RODRIGO SIQUEIRA
175CB PM 109061-5 JOAO FABIO ANTONELLI
176CB PM 120311-8 ALESSANDRO PAVANI SOARES
177CB PM 120387-8 ERIK DE PADUA E SILVA
178CB PM 133483-2 HEVERTON ALEXANDRE PEZZATO BARBOSA
179CB PM 127160-1 YOUSSEF TANNOUS TANCHE JUNIOR
180CB PM 911132-8 JOÃO EDSON MANKUT
181CB PM 990432-8 NELSON MORAES SOUZA JUNIOR
182CB PM 102489-2 HELENO RODRIGUES FERRAZ
183CB PM 107163-7 LEANDRO AUGUSTO DE PAULA
184CB PM 102520-1 PAOLO RODRIGUES BAPTISTA
185CB PM 107178-5 MARCIO CORAL VOLTANI
186CB PM 107261-7 JOÃO GUILHERME CHRISTOFOLETTI ESTEVAM
187CB PM 107275-7 RODRIGO LEANDRO RAMOS
188CB PM 107276-5 HENRIQUE MOLINARI JUNIOR
189CB PM 990539-1 MARCO RODRIGO LIMA
190CB PM 940602-6 ERALDO LUIS BUSO
191CB PM 903188-0 PAULO SERGIO FERREIRA
192CB PM 940593-3 CASSIO EDUARDO CALIXTO
193CB PM 967211-7 REGINA CELIA DE ALMEIDA
194Cb PM 107263-3 SACHA ANTONIO SUTTO
195CB PM 965139-0 ELI JOSÉ ALBUQUERQUE FILHO
196CB PM 107182-3 MARÇAL CÂNDIDO
197CB PM 901154-4 ANTONIO DE LIMA
198CB PM 107153-0 JOSÉ CARLOS MÁXIMO
199CB PM 107187-4 MARCELO KENJI MIQUELOTO KAWAI
200CBPM 107201-3 EDILSON ANTONIO DOS SANTOS
201MAJ PM 852096-8 MAURO LUCHIARI JUNIOR
202MAJ PM 901218-4 PAULO ROBERTO BORGES
203SD PM 900757-1 JORGE LUIS LOPES DE OLIVEIRA
204SD PM 911217-A GIAN CARLOS DE CAMPOS
205SD PM 963596-3 SANDRA APARECIDA DA SILVA
206SD PM 100931-1 TÂNIA MARADOS SANTOS BARIONE CARLOS
207SD PM 107184-0 MARCELO FERREIRA
208SD PM 114111-2 MARCIO PADOVEZZI
209SD PM 114176-7 DIOGO GROKALA GORAUSKAS
210SD PM 114697-1 ADRIANO COSTA
211SD PM 119097-A CRISTIANO LOPES
212SD PM 120679-6 PAULO BELKIMAN PEDRO
213SD PM 121716-0 WESCLEY ANTONIO DOS SANTOS
214SD PM 123211-8 RICARDO FRANCO DE CAMARGO
215SD PM 123236-6 THALES EDUARDO GONZAGA
216SD PM 124225-3 ROMUALDO LEANDRO DA SILVA
217SD PM 133227-9 GABRIEL SOUZA GONÇALVES
218SD PM 134209-6 MARCELO PAULINO ABREU
219SD PM 135924-0 LUCAS TOPPAN BRIGANO
220SD PM 135975-4 WHANDERSON DA SILVA MUNIZ
221SD PM 136126-A THIAGO GUERRA TAKADA
222SD PM 136375-1 ROBERTO CARLOS ROCHA MESSIAS
223SD PM 136520-7 ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA
224SD PM 136525-8 BRUNO EDUARDO DA SILVA MURARI
225SD PM 136810-9 MAURO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
226SD PM 137036-7 LEONARDO ALVARES DOS SANTOS
227SD PM 137868-6 RODOLFO AP. MORAES DE OLIVEIRA
228SD PM 138100-8 TIAGO MARINHO DA SILVA
229SD PM 139723-A JONATHAN DE SOUZA LOPES
230SD PM 139863-6 JEFERSON CLEYTON CABRERAPEREIRA
231SD PM 139988-8 BEATRIZ KINOSHITA DE ALMEIDA
232SD PM 140110-6 CARLOS ROBERTO COSTA
233SD PM 140304-4 WILIANS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
234SD PM 140891-7 DJORGYNES ADRIANO ZANETTI
235SD PM 141683-9 RAFAEL SANCHEZ BARBOSA
236SD PM 145390-4 GIOVANA VENÂNCIO
237SD PM 145864-7 PÂMELA FRANCINE F. DE ALMEIDA
238SD PM 146010-2 NATHALIA BALLESTERO
239SD PM 146194-0 BRUNA NAYARA DE ANDRADE
240SD PM 903113-8 EDSON AMAURI FERRARAZ
241SD PM 951239-0 JONAS VIEIRA DA SILVA
242SD PM 952540-8 ANA BETÂNIA DOS SANTOS FERREIRA
243SD PM 961745-A HIPOLITO ALVES PEREIRA JUNIOR
244SD PM 102505-8 MATHEUS HENRIQUE ADARIO
245SD PM 113402-7 ARNALDO BATISTA FARINA
246SD PM 120321-5 ANDERSON RIBEIRO DE FREITAS
247SD PM 129046-A GUSTAVO DOS SANTOS ANJOS
248SD PM 129718-0 ELTON WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA
249SD PM 130024-5 SERGIO FERRAZ DE MELLO
250SD PM 131670-2 MARCELO ALVES MARTINS
251SD PM 131722-9 DIEGO LAZARO DE FREITAS
252SD PM 136397-2 LUIS FERNANDO BASILIO
253SD PM 136552-5 LUCAS MARTINS KIHARA
254SD PM 136589-4 TIAGO DOS SANTOS
255SD PM 137011-1 MARCELO HENRIQUE DURAN
256SD PM 138026-5 PETERSON JOSE MARTINS VIEIRA
257SD PM 138321-3 DIEGO TEIXEIRA BARROS
258SD PM 138747-2 JUNIOR CESAR RODRIGUES
259SD PM 138959-9 DIEGO FIORAVANTE SILVESTRE PEREIRA
260SD PM 139096-1 KARINA MARCELINO HOBUS
261SD PM 139188-7 EVARISTO RIBEIRO SOBRINHO
262SD PM 139859-8 MAURICIO PINHEIRO GALVANI
263SD PM 142115-8 GUSTAVO GARDENAL SABOYA
264SD PM 144219-8 MICHAEL LUIS AOKI
265SD PM 144269-4 BRUNA ALVES PRATES
266SD PM 144527-8 DAIANE MARA VIOTO
267SD PM 144625-8 LUCAS WESLEY COSTA
268SD PM 144871-4 JULYCRIS CAROLINE CAMARGO
269SD PM 146256-3 FELIPE DE OLIVEIRA MIRANDA
270SD PM 146309-8 DANIELA APARECIDA FELICIO DOS SANTOS
271SD PM 148049-9 CAIO BRAGA LOUVANDINI
272SD PM 148216-5 ANDRESSA CRISTINA DE JESUS
273SD PM 148846-5 VINICIUS MOTA
274SD PM 149536-4 JORGE RICARDO DE CAMARGO GRANZOTTO
275SD PM 923184-3 ROBERVAL FERNANDES JARDIM
276SD PM 990580-4 ALEXANDRE DONISETE SERRA
277SD PM 101019-A MYRNA DOS SANTOS RIBEIRO
278SD PM 114047-7 ANSELMO JUNIOR DE AQUINO
279SD PM 117361-8 JOSÉ CARLOS VILELA
280SD PM 122990-7 ANTONIO MARCELINO DA SILVA
281SD PM 133581-2 MILTON MORAIS DA SILVA

282SD PM 133917-6 JULIO CESAR LOPES PIMENTA
283SD PM 134582-6 RAFAEL DUARTE FALCÃO
284SD PM 134586-9 RUBENS DE MARCO GONÇALVES
285SD PM 134597-4 VITOR LOPES DE SOUZA
286SD PM 135202-4 ITOR EVERTON DE CARVALHO DE OLIVEIRA
287SD PM 135612-7 THIAGO DA CRUZ TEIXEIRA
288SD PM 136029-9 LEONARDO DO NASCIMENTO MARTINS
289SD PM 136164-3 BRUNO VELASQUE DENIZ
290SD PM 136232-1 MÁRCIO AMÂNCIO DA SILVA
291SD PM 136331-0 EDERSON JOFFRE LORENÇON SILVA
292SD PM 136332-8 THIAGO DE PAULA ALMEIDA
293SD PM 136345-0 AMAURI DO CARMO RAMOS
294SD PM 136355-7 PAULO ROBERTO CARDOSO DINIS
295SD PM 136358-1 CARLOS ALBERTO FAZIONI
296SD PM 136436-7 WAGNER ALEXANDRE GONÇALVES
297SD PM 136980-6 BRUNO APARECIDO GARCIA DAMIRCO
298SD PM 137338-2 EDIVALDO DA SILVA SANTOS
299SD PM 137593-8 EDILSON PEREIRA NOVAES
300SD PM 138435-0 PAULO RICARDO SILVA GONÇALVES
301SD PM 139290-5 LEANDRO NAVARRO
302SD PM 139598-0 ELDER LOMBARDI
303SD PM 139627-7 SANDRO TEÓFILO DA SILVA
304SD PM 140509-8 OSVALDO JESUS DE CASTRO
305SD PM 140651-4 ANDRÉ JESUINO MARCHI
306SD PM 141331-7 GLAUCO LUIZ SOPRANI IGNÁCIO SILVA
307SD PM 113776-0 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA
308SD PM 116089-3 JORACI VITALINO DE OLIVEIRA
309SD PM 119078-4 AYSLER GUILHERME ABELAR
310SD PM 123030-1 CARLOS EDUARDO FURLAN
311SD PM 123173-1 MARCO AURELIO TORRES
312SD PM 127154-7 WILLIAM VERGO COLASAM
313SD PM 128128-3 GRAZIANO CIOLA DIAS
314SD PM 130393-7 DIONATAN THIAGO MENDES
315SD PM 134217-7 EDUARDO FERNANDES GUIDI
316SD PM 135214-8 ADALBERTO DA COSTA FILHO
317SD PM 135618-6 DIEGO ZANONI MICHELOTTO
318SD PM 136429-4 LUIS FERNANDO RIBEIRO ARCHANGELO
319SD PM 139113-5 ANDREA SILVA GERALDO
320SD PM 140388-5 THIAGO MENEGHETTI DE SOUZA
321SD PM 123038-7 CESAR AUGUSTO FURTADO
322SD PM 135790-5 DANILO GRACIA DE CARVALHO
323SD PM 139121-6 FLAVIA OLIVEIRA MONTEIRO
324SD PM 116067-2 LEANDRO MENEGHEL
325SD PM 127035-4 MARCIO ALVARO GUIMARAES FILHO
326SD PM 127068-A PAULO CESAR TEIXEIRA
327SD PM 126869-4 DEIVID DONIZETE MORATO TEIXEIRA
328SD PM 116599-2 RAIMUNDO GOMES DA SILVA
329SD PM 139011-2 ALINE FERREIRA PICOLI
330SD PM 123017-4 ANDERSON DONIZETE NOVEBRINI
331SD PM 134744-6 MARCELO DEZORZI DE SOUZA
332SD PM 135779-4 DOUGLAS WALTER RADESCHI DE TOLEDO
333SD PM 135968-1 DANILO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
334SD PM 136196-1 DIEGO ALFREDO ZANCANI
335SD PM 136465-A DIEGO SEVERIANO DA SILVA
336SD PM 136528-2 RAMON AUGUSTO MORENO
337SD PM 119050-4 ALEXANDRE AZZINI DE MORAES
338SD PM 119059-8 ANDERSON CLEITON FLORIANO
339SD PM 120393-2 EVANNUÊT MARTINS VIANNA NETO
340SD PM 120525-A PAULO ROBERTO EUFROZINO SOARES II
341SD PM 141403-8 GUSTAVO DUARTE
342SD PM 141814-9 NILSON OSHIKA
343SD PM 142075-5 RAFAEL BERGAMINI GRAVA
344SD PM 142297-9 RENNE PHILIPPE HORIGUCHI
345SD PM 143941-3 HUMBERTO GUSMÃO HOMEM DIAS
346SD PM 144214-7 GLEIDSON ROGER CRISTIANINI
347SD PM 144656-8 DANIELE MYE YANAGIYA MARTINS
348Sd PM 139034-1 ADRIANA COLETTI PERES
349SD PM 2ª CL 145332-7 VANDERSON RODRIGUES DOS REIS
350SD PM 2ª CL 145654-7 DORA HELENA BULL
351SD PM 2ª CL 145841-8 CÉZAR AUGUSTO SPOLDARO
352SD PM 2ª CL 145978-3 LAÍS CARLA DE OLIVEIRA MAZZUCHELLI
353SD PM 2ª CL 147833-8 JACKSON MATHEUS JAMMAL
354SD PM 2ª CL 148223-8 GUILHERME MARTINEZ DE ABREU
355SD PM 2ª CL 148227-A ANDRÉ DA SILVA PAZETTI
356SD PM 2ª CL 148889-9 SAMIRA THEREZA GARBIM
357SUB TEN PM 875667-8 LUCÉIA BENTO DE LIMA COUTINHO
358SUB TEN PM 865978-9 LUIS ALBERTO SANCHES
359SUB TEN PM 875595-7 WILSON SHINJI KUROSAKI
360TEN CEL PM 852093-3 MARCOS ANTONIO FÉLIX

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: MF SISTEMAS E SERVIÇO DE T.I. LTDA - ME. - CNPJ nº 07.891.852/0001-65 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 177.405/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 278/2014.
Objeto: Aquisição de licença de software com serviço de manutenção mensal em 11 unidades
Valor: R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/12/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 177.405/2014-1/1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB/SAÚDE)
Contrato nº 36.956/2015-1/0.
Proc. Adm.: nº 36.956/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 09/2015.
Objeto: execução de obras para construção de farmácia pública no Bairro Alvorada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 11/06/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 36.956/2015-1/2.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 19/12/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SITE MANUSEIO DE CORRESPON-
DÊNCIAS E IMPRESSÃO LASER LTDA – ME. – CNPJ nº 05.313.140/0001-33 (SEMAD).
Proc. Admin.: nº 125.163/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 227/2012.
Objeto: prestação de serviços de impressão de demonstrativo de pagamento
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 08/01/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 125.163/2012-1/3.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB)
Contrato nº 24.927/2015-1/0.
Proc. Adm.: nº 24.927/2015.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2015.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas – etapa XI, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 4.876.449,66 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 14/07/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 24.927/2015-1/1.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. LUIS DOMINGUES. (SAÚDE).
Proc. Admin.: nº 117.480/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Dona Jane Conceição, n.º 1.738 e 1.744, Bairro Paulista, onde está instalado o Projeto das Oficinas Terapêuticas – Geração de Renda.
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/11/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 117.480/2008-1/7.
Valor: R\$ 1.811,61 (um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e um cen-
tavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EUCLIDES GOMES FERNANDES & SILVA LTDA. – CNPJ nº 15.099.257/0001-10 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 151.348/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 186/2013.
Objeto: prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química.
Valor: R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/12/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 151.348/2013-2/5.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: 300.516,84 (trezentos mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 22/12/2015.

Contratada: M. E. DA SILVA LEMOS - ME. – CNPJ nº 19.802.740/0001-70 (SEMAD)
Contrato nº 162.599/2015-8/0.
Proc. Admin.: nº 162.599/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2015.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higiene.
Valor: R\$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: RADMAX AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - ME. – CNPJ nº 17.700.001/0001-41 (SEMAD)
Contrato nº 162.599/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 162.599/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2015.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higiene.
Valor: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.070.307/0001-33 (SEMAD)
Contrato nº 162.599/2015-6/0.
Proc. Admin.: nº 162.599/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2015.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higiene.
Valor: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. – CNPJ nº 08.394.347/0001-78 (SEMAD)
Contrato nº 162.599/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 162.599/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2015.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higiene.
Valor: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.



Contratada: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIE-NIZAÇÃO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 07.646.179/0001-06 (SEMAD)
Contrato nº 162.599/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 162.599/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2015.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higiene.
Valor: R\$ 5.232,36 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: M. E. DE MORAES - ME. – CNPJ nº 03.612.281/0001-21 (SEMAD)
Contrato nº 162.599/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 162.599/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2015.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higiene.
Valor: R\$ 16.033,00 (dezesseis mil e trinta e três reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 144.814/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 144.814/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2015.
Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos.
Valor: R\$ 39.744,75 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: MILANI GARCIA COMÉRCIO DE BINQUEDOS LTDA. – CNPJ nº 05.318.646/0001-35 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 144.814/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 144.814/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2015.
Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos.
Valor: R\$ 114.634,75 (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP. – CNPJ nº 02.698.336/0001-03 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 144.814/2015-9/0.
Proc. Admin.: nº 144.814/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2015.
Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME. – CNPJ nº 13.697.291/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 144.814/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 144.814/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2015.
Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos.
Valor: R\$ 4.024,50 (quatro mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA - ME. – CNPJ nº 15.367.075/0001-82 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 144.814/2015-5/0.
Proc. Admin.: nº 144.814/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2015.
Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos.
Valor: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 05.963.139/0001-54 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 156.831/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 156.831/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 41/2015.
Objeto: Execução de todas as etapas que compõem a realização de curso público de provas para preenchimento de vagas de empregos de escriturário de escola que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas e práticas.
Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: até a homologação do concurso público.
Data: 22/12/2015.

Contratada: REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – CNPJ nº 21.475.593/0001-12 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato: nº 162.052/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 162.052/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 162/2015.
Objeto: aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.434.334/0001-61 (SAÚDE)
Contrato: nº 130.908/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 130.908/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 151/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de aventais descartáveis.
Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/12/2015.

Contratada: GARRA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI - EPP. - CNPJ nº 08.040.539/0001-86 (SEDEMA)
Contrato nº 181.355/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 181.355/2015.
Objeto: prestação de serviços de monitoramento 24 horas de sistema de alarme.
Valor: R\$ 1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/12/2015.

Contratada: HENRIQUE JOSÉ ALCIATI ME. - CNPJ nº 53.463.618/0001-54 (SEMA)
Contrato nº 170.810/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 170.810/2015.
Objeto: aquisição de tubos de concreto.
Valor: R\$ 10.988,50 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contrato de Locação – Locadores: Sr. JOSÉ CARLOS SALVIAN e Sra. MARIA CECÍLIA TREVIZAN SALVIAN (SAÚDE)
Contrato nº 182.546/2015-1/0.
Proc. Adm. nº 182.546/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua João Pedro Correa, nº 408, Bairro Jardim Conceição, para a instalação do PSF IAA II.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/12/2015.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA ME. - CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 166.589/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 156.589/2015.
Objeto: execução de serviços em Escolas Municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 61.887,64 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 22/12/2015.

Contratada: INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA-EPP. – CNPJ nº 17.952.607/0001-74 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.891/2015-10/0.
Proc. Admin.: nº 83.891/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: AT & WP COMERCIAL LTDA-EPP. – CNPJ nº 10.653.680/0001-04 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.891/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 83.891/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 20.971,00 (vinte mil, novecentos e setenta e um reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: EDUCARE EDUCAÇÃO E LAZER LTDA-ME. – CNPJ nº 14.814.165/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.891/2015-7/0.
Proc. Admin.: nº 83.891/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 6.067,40 (seis mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: A. M. V. COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS E ARBITRAGENS LTDA. – CNPJ nº 01.286.781/0001-95 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.891/2015-5/0.
Proc. Admin.: nº 83.891/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 26.758,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP. – CNPJ nº 12.383.275/0001-30 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.891/2015-6/0.
Proc. Admin.: nº 83.891/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 115.890,00 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: RCM RAMOS LOMBARDI-EPP. – CNPJ nº 68.352.350/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.891/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 83.891/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 101.406,50 (cento e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP. – CNPJ nº 11.908.844/0001-51 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.891/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 83.891/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2015.
Objeto: aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 21.906,00 (vinte e um mil, novecentos e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: GABRIEL ANTONIO MARQUES – ME. – CNPJ nº 04.532.338/0001-45 (SAÚDE)
Contrato: nº 147.147/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 147.147/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 138/2015.
Objeto: aquisição de suprimentos de informática.
Valor: R\$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME. – CNPJ nº 00.406.641/0001-40 (SEMDES)
Contrato: nº 161.107/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 161.107/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 163/2015.
Objeto: confecção de material gráfico.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: GRÁFICA PARANASUL EIRELI-EPP. – CNPJ nº 23.130.427/0001-00 (SEMAG)
Contrato: nº 181.427/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 181.427/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 204/2015.
Objeto: prestação de serviços gráficos para impressão de livros.
Valor: R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: A. P. ARTIOLI EIRELI-ME. – CNPJ nº 23.086.079/0001-10 (SEMAD)
Contrato: nº 174.004/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 174.004/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 199/2015.
Objeto: aquisição de móveis.
Valor: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SEMAD)
Contrato: nº 164.869/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 164.869/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2015.
Objeto: aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME. – CNPJ nº 09.510.784/0001-72 (SEMAD)
Contrato: nº 164.869/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 164.869/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2015.
Objeto: aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 3.903,84 (três mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA-EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMAG)
Contrato: nº 158.539/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 158.539/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2015.
Objeto: aquisição de materiais para a confecção de banners e placas.
Valor: R\$ 6.886,10 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 01.588.849/0001-90 (SEMUTRI)
Contrato: nº 87.005/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 87.005/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 86/2015 – Ata de Registro de Preços nº 20/2015 (válido até 08/07/2016).
Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis.
Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Prazo: até 31 de dezembro de 2015.
Data: 22/12/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SEMDES)
Contrato: nº 159.990/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 159.990/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2015.
Objeto: aquisição de móveis.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: ADRIANO PAULO DA SILVA EPP. – CNPJ nº 19.454.539/0001-49 (SEMDES)
Contrato: nº 159.990/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 159.990/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2015.
Objeto: aquisição de móveis.
Valor: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA-EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMDES)
Contrato: nº 159.990/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 159.990/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2015.
Objeto: aquisição de móveis.
Valor: R\$ 11.009,20 (onze mil, nove reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: QUARK MEDICAL LTDA-ME. – CNPJ nº 04.540.890/0001-85 (SAÚDE)
Contrato: nº 115.427/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 115.427/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2015.
Objeto: aquisição de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.



Contratada: CRESPIM E ALMEIDA LTDA-EPP. – CNPJ nº 72.677.933/0001-29 (SAÚDE)
Contrato: nº 115.427/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 115.427/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2015.
Objeto: aquisição de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 22/12/2015.

Contratada: FITNESS SLADE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – CNPJ nº 08.346.168/0001-65 (SAÚDE)
Contrato: nº 113.038/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 113.038/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de fisioterapia.
Valor: R\$ 3.009,90 (três mil, nove reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/12/2015.

Contratada: PRÓ-ESTÉTICA PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME. – CNPJ nº 11.500.537/0001-37 (SAÚDE)
Contrato: nº 113.038/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 113.038/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de fisioterapia.
Valor: R\$ 443,16 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. ENZO MAZZONETTO VALLER e Sr. RENATO MAZZONETTO VALLER (SEMTRE).
Proc. Admin.: nº 55.505/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 788, para servir de almoxarifado da Secretaria e depósito de produtos apreendidos pelo Setor de Economia Informal.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 55.505/2012-1/7.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 5.596,69 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) mensais.
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.491.331/0001-98 (SEMOB/ SEMAD)
Contrato nº 33.656/2015-1/0.
Proc. Adm.: nº 33.656/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 10/2015.
Objeto: Execução de obras para reforma e melhorias nas instalações elétricas dos quadros gerais de energia do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 416.431,26 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 27/05/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Termo de Aditamento nº 33.656/2015-1/2.
Valor: R\$ 27.010,87 (vinte e sete mil, dez reais e oitenta e sete centavos).
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 15.361.312/0001-06 (SEDEMA/SELAM)
Contrato nº 67.407/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 67.407/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 19/2015.
Objeto: Execução de reforma, manutenção e melhoria de campos de futebol e centros de lazer, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 214.072,12 (duzentos e quatorze mil, setenta e dois reais e doze centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 17/08/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento nº 67.407/2015-1/1.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.114.706/0001-09 (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 175.383/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 54/2014.
Objeto: Execução de obras para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ártemis, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 296.558,98 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 02/02/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento nº 175.383/2014-1/2.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 17/12/2015.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: JÚLIO MAKOTO ASSARI e ROSA TOYO ASHIDATE ASSARI. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 170.741/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Pedro Chiarini, nº 144, Bairro Alto, destinado a instalação da UBS Independência.
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/11/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 170.741/2014-1/2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Data: 22/12/2015.

Aditamento ao Convênio nº 154/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE (SELAM)
Proc. Admin.: nº 49.512/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de ATLETISMO e NATAÇÃO.
Valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 17/03/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 49.512/2015-1/1.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data: 22/12/2015.

Convênio nº 123/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 18.904/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de atletismo.
Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/02/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 18.904/2015-1/1.
Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Data: 22/12/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 20/15

Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços técnicos de supervisão de obras e edificações, pavimento, drenagem, bem como obras de arte (viaduto e ponte), referente ao plano de mobilidade urbana

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. João di Buono Filho, CONSÓRCIO LBR – TECON, constituído pelas empresas LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada pela Sra. Luana Franceschi Pompei Elias, ENGEVIX ENGENHARIA S/A, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Antunes, COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, DUCTOR IMPLANTAÇÃO E PROJETOS LTDA, CONSÓRCIO PENTÁGONO CONTECNICA, constituído pelas empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA e CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CONSÓRCIO GERIBELLO – ECR, constituído pelas empresas GARI-BELLO ENGENHARIA LTDA e ECR ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO URBANIZA – CAA, constituído pelas empresas URBANIZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CAA COMPANY CONS. GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, CONSÓRCIO SGS LABMAT – SGS ENGER, constituído pelas empresas SGS LABMAT ANÁLISES E ENSAIOS DE MATERIAIS LTDA e SGS ENGER ENGENHARIA LTDA, CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CONSÓRCIO SUPERVISÃO EPT – CONSENGE, constituído pelas empresas EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A e CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, TCRE ENGENHARIA LTDA, L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR as empresas PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA e CONSÓRCIO PENTÁGONO CONTECNICA, constituído pelas empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA e CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, por descumprir os itens 7.2.17 e 7.2.18 (não apresentaram certidões operacionais e de capacidade técnica profissional comprobatórias de execução de serviços de fiscalização de obra de reservatório em área urbana) e CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, por descumprir os itens 7.2.17 e 7.2.18 (não apresentou certidões operacionais e profissionais comprobatórias de execução de serviços de fiscalização em obras – camada de relamento, fresagem de pavimento, pavimento rígido; obra de arte especial, reservatório em área urbana e canalização de rios/córregos em área urbana) e HABILITAR as demais licitantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 08/01/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 17/2015

Execução de obras de infra viária do Corredor Paulista – Jaraguá – Terminal São Jorge, no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana – Médias Cidades, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que análise e parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (fls.843), tendo como participantes as empresas: ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, DELIBERA por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 4.391.095,09, 2º) CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – R\$ 4.887.198,85, 3º) ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A – R\$ 5.067.922,11 e APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 14/2015

Execução de obras de infraestrutura e de sinalização viária para implementação do corredor de ônibus Piracicamirim, no âmbito do programa de Mobilidade Urbana – Médias Cidades, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que análise e parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (fls.1.049), tendo como participantes as empresas: ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, R. J. DAS NEVES OBRAS EIRELI, SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DELIBERA por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - R\$ 4.826.030,60, 2º) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 5.078.000,00, 3º) ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A – R\$ 5.239.275,86; 4º) R. J. DAS NEVES OBRAS EIRELI – R\$ 5.240.360,82, 4º) SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 5.240.360,82 e APROVAR, por propor menor preço, a empresa STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 de Dezembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004340/2015	COMERCIAL SÃO DIMAS
004341/2015	SONIA SOARES DE CAMARGO
004342/2015	ADILSON CAETANO DOS SANTOS
004343/2015	VECTOR SERVIÇOS LTDA.
004344/2015	VEREADOR ANDRÉ BANDEIRA
004345/2015	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS
004346/2015	CPFL COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
004347/2015	IGREJA BATISTA NOVA VIDA
004348/2015	IGREJA BATISTA NOVA VIDA
004349/2015	AGUINALDO DE SOUZA
004350/2015	LTR CONTR. E ENP. LTDA

Despachos	Processo	Interessado
000134/2013	000124/2013	DECIO FLORIDA JUNIOR: "Arquivado".
000217/2013	000206/2013	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA: "Arquivado".
000316/2012	000223/2012	CACILDA CHISTOFOLETTI STABELIN: "Arquivado".
000328/2014	000315/2014	DENISE GUEDES SILVA: "Arquivado".
000798/2014	000724/2014	EDIVALDO AFONSO SCHIAVUZZO: "Arquivado".
000827/2014	000753/2014	EMILIA APARECIDA MAIAN: "Arquivado".
000867/2014	000793/2014	AMANCIO PEREIRA NETO: "Arquivado".
001048/2014	000963/2014	MARIA SOARES CALIXTO FELIX: "Arquivado".
001067/2014	000982/2014	ROAL PRESENTAÇÕES COMERCIAIS: "Arquivado".
		E LOTEAMENTOS LTDA
001557/2015	003189/2012	GONÇALVES EMPREEND E: "Concluído".
		ADMINSTRAÇÃO LTDA



002664/2014	002028/2014	ADALBERTO JOSE ANANIAS GRACIANO: "Arquivado".
	002682/2014	002046/2014 ANTONIO VENITE: "Concluído".
002774/2014	002120/2014	MARLEIDE SIMOES DE SOUZA: "Arquivado".
002805/2014	002151/2014	ALDO BENTO CORREA: "Arquivado".
002937/2014	002206/2014	MARIA ODETE DE ARAUJO: "Arquivado".
002977/2014	002246/2014	Marialice Terra Cosentino Angeli: "Arquivado".
002980/2014	002249/2014	Maria Aparecida Mazziero Camolesi: "Arquivado".
002981/2014	002250/2014	Umberto Antonio Giannetti: "Arquivado".
002991/2014	002260/2014	Maria Teresa Ometto Ferraz Pedroso: "Arquivado".
003040/2014	002309/2014	Uniao de Veiculos S/A: "Arquivado".
003050/2015	002412/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO
003193/2014	002379/2014	Geralda Nogueira de Andrade: "Arquivado".
003319/2014	002492/2014	SERGIO ZAMBOM: "Arquivado".
003326/2014	002499/2014	MARTA LIVIA AGOSTINI: "Arquivado".
003355/2014	002529/2014	MANOEL MESSIAS DA SILVA: "Arquivado".
003356/2014	002530/2014	MARIO LUIZ DE FRANÇA: "Arquivado".
003387/2014	002561/2014	NYLZO DE MOURA FILHO: "Arquivado".
003413/2014	002587/2014	VICENTE DE PAULO NOBRE FERRAZ: "Arquivado".
003417/2014	002591/2014	VALERIA NALESSO: "Arquivado".
003436/2014	002610/2014	JOSE MENEGHEL: "Arquivado".
003460/2014	002635/2014	BENEDITO ALBERTO FURLAN DA SILVA: "Arquivado".
003504/2014	002672/2014	PEDRO ROBERTO PEREIRA: "Arquivado".
003505/2014	002673/2014	PAULO BELEM GATO: "Arquivado".
003587/2014	002749/2014	MAB GODOY SERV. ADM. LTDA ME: "Arquivado".
003635/2014	002781/2014	MARIO OSVALDO CAPPELLETTE: "Arquivado".
003646/2014	002792/2014	MARIO OSVALDO CAPELLETTE: "Arquivado".
003647/2014	002793/2014	MARIO OSVALDO CAPELLETTI: "Arquivado".
003648/2014	002794/2014	MARIO OSVALDO CAPPELLETTE: "Arquivado".
003693/2014	002820/2014	NADYR ROMANINI: "Arquivado".
003695/2014	002822/2014	MARIA MICHICO WATANABE: "Arquivado".
003760/2014	002881/2014	PAULO SERGIO BORTOLETTO: "Arquivado".
003847/2014	002968/2014	SIDEMAR FERNANDO OCTAVIANO: "Arquivado".
003922/2014	003043/2014	MARCELO FERNANDO QUADROS: "Arquivado".
003931/2014	003052/2014	VICENTINO BASSO: "Arquivado".
003944/2014	003065/2014	VIRGILIO OLAVO GOMES DE ALMEIDA: "Arquivado".
003949/2014	003070/2014	PRO INT REPRESENTACOES E: "Arquivado". COMERCIO LTDA
004113/2014	003174/2014	Reginaldo Augusto Salvador: "Arquivado".
004137/2014	003189/2014	PAULO SEGIO BORTOLETTO: "Arquivado".
004161/2015	002566/2015	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Deferido". DE SÃO PAULO
004188/2014	003233/2014	ANTONIO GODOY: "Arquivado".
004248/2015	002667/2009	FILLET EMP. IMOB. ASS. INTERM. E: "Concluído". COM. DE IMÓVEIS KLTD
004251/2015		VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR: "Concluído".
004258/2015	002610/2015	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Concluído". CONCIVI LTDA.
004282/2015	002281/2015	H.L.C. EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
004285/2015		CELIA MARIA C. BREGIEIRA: "Concluído".
004288/2015		LAERCIO P. GIL: "Concluído".
004335/2015		VEREADOR ARY CAMARGO PEDROSO JR: "Concluído".
004708/2014	003630/2014	ROQUE MATHIAS DE LARA: "Arquivado".
004988/2014	003878/2014	ROQUE SERGIO FRANCINI: "Arquivado".
004989/2014	003879/2014	PAULO CESAR ZORZENON: "Arquivado".
005578/2014	004414/2014	PAULA CRISTINA RAMOS DA CRUZ: "Arquivado".
005954/2014	004669/2014	PAULO ODAIR CORRER: "Arquivado".
006113/2013	004327/2013	ALDA SEBASTIANA FUGGI CARDOSO: "Arquivado".
006173/2013	004387/2013	APARECIDO CORREA COELHO: "Arquivado".
006455/2013	004666/2013	ANTONIO CARLOS SCHIEVANO JUNIOR: "Arquivado".
006484/2013	004695/2013	EDNA PARRECHIO SILVA: "Arquivado".
006548/2014	005029/2014	PAULO FRANCO DO NASCIMENTO: "Arquivado".
006790/2013	005000/2013	BEATRIZ HELENA LUIZ: "Arquivado".

NOTIFICAÇÃO 038/01/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2014
PREGÃO N.º 175/2014 - PROCESSO N.º 5284/2014

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa SHARON COMERCIAL EIRELI - ME, sediada na Rua Petrópolis n.º 95, Jardim Iporanga, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.199.216/0001-56 e Inscrição Estadual sob n.º 796.161.309.112, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 41/2014.

Conforme o disposto no art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão no ajuste, a contratada deverá manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos para a contratação. Entretanto, a contratada descumpriu o ajuste firmado com a Administração no que tange à Prova de regularidade na Fazenda Federal, vencida em 02/12/2015, Prova de regularidade na Fazenda Municipal, vencida em 15/12/2015 e Certidão Negativa de Falência e Concordata, vencida em 10/12/2015. Nesse sentido, fica estipulado o prazo de até 03 (três) dias, para que a contratada cumpra a obrigação. Vale ressaltar, que o pagamento das notas fiscais n.º 441, 442, 443, 444, 445, 446 e posteriores ficará retido até a regularização da pendência, nos termos da cláusula 5.3.1. do ajuste.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no contrato, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

NOTIFICAÇÃO 039/01/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PREGÃO N.º 178/2014 - PROCESSO N.º 5285/2014

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, sediada na Avenida São Bernardo do Campo n.º 1372 – Salas 01 e 02, Jardim Santa Cristina, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.669.854/0001-77 e Inscrição Estadual sob n.º 626.760.569.118, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 001/2015.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no contrato, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

DECISÃO N.º 033/2015

Notificação n.º 037/01/2015
Coleta de preços n.º 476/2015 – Processo n.º 1950/2015
Autorização de Fornecimento n.º 2015/001741

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 037/01/2015 da empresa LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.051.811/0001-52 transcorreu em branco. Pela inexecução total, a Autorização de Fornecimento n.º 1741/2015 será rescindida, com fundamento no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93. A empresa será MULTADA no importe de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos), nos termos da cláusula 7.3.1. da Coleta de Preços, cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/2015

Objeto: aquisição por fornecimento de uma única vez, de mobiliários e equipamentos para a implantação da Creche tipo Padrão CR-01 (FDE)

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo em vista os menores preços apresentados, ficando classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

a) 3V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	MARCA	VR.UN.	VR. TOTAL
04	4	Aparelho reproduztor de discos bluray (bluray player)	LG BP126	310,00	1.240,00
14	1	Congelador horizontal 'freezer' (250 a 360 litros)	Consul CHA312	1.735,00	1.735,00
15	1	Lavadora de roupas	Brastemp BWK11A	1.640,00	1.640,00
26	6	Suporte para televisores LED	Brasforme	140,00	840,00
TOTAL GERAL R\$				5.455,00	

b) A.C. dos Santos Móveis ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	MARCA	VR.UN.	VR. TOTAL
20	1	Mesa (L=900mm) - Sistema de mobiliário para áreas administrativas	Forte Rocha	442,00	442,00
21	1	Mesa (L=1200mm) - Sistema de mobiliário para áreas administrativas	Forte Rocha	502,00	502,00

22	1	Mesa (L=1600mm) - Sistema de mobiliário para áreas administrativas	Forte Rocha	602,00	602,00
23	1	Mesa de reunião (L=2000mm) - Sistema de mobiliário para áreas administrativas	Forte Rocha	701,00	701,00
24	1	Quadro branco	Forte Rocha	870,00	870,00
TOTAL GERAL R\$				3.117,00	

c) Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	MARCA	VR.UN.	VR. TOTAL
03	6	Berço infantil (com colchão)	Maq Móveis	1.250,00	7.500,00
09	4	Conjunto Individual - Tamanho 1 - Portaria INMETRO nº 105	Maq Móveis	253,00	1.012,00
11	10	Conjunto coletivo (01 mesa / 04 cadeiras) - Tamanho 1	Maq Móveis	590,00	5.900,00
TOTAL GERAL R\$				14.412,00	

d) Smart Comércio de Móveis para Escritório EIRELI EPP:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	MARCA	VR.UN.	VR. TOTAL
01	5	Armário de aço / 2 portas	Marte AR-02	1.000,00	5.000,00
02	3	Armário de aço / 6 portas	Marte AR-02	1.050,00	3.150,00
TOTAL GERAL R\$				8.150,00	

e) Elio da Silva Pião ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	MARCA	VR.UN.	VR. TOTAL
05	5	Cadeira fixa	Stiloflex	220,00	1.100,00
06	6	Cadeira giratória	Stiloflex	420,00	2.520,00
07	4	Cadeira giratória para diretor	Stiloflex	470,00	1.880,00
08	4	Cadeira alta para alimentação de crianças	Hercules	199,00	796,00
12	12	Colchonete para trocador (C=1,00m)	Pegasus	50,00	600,00
13	1	Fogão industrial / 4 bocas	Projeta	3.398,00	3.398,00
25	1	Refrigerador / 2 portas	Projeta	4.698,00	4.698,00
27	4	Televisor LED 32"	LG	1.280,00	5.120,00
TOTAL GERAL R\$				20.112,00	

f) Loja da Escola Ltda EPP:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	MARCA	VR.UN.	VR. TOTAL
10	12	Conjunto para aluno - Tamanho 3- Portaria INMETRO nº 105	Sudeste	289,00	3.468,00
16	2	Conjunto uso múltiplo (01 mesa / 02 cadeiras) - Tamanho 1	Sudeste	680,00	1.360,00
17	2	Conjunto uso múltiplo (01 mesa / 02 cadeiras) - Tamanho 3	Sudeste	690,00	1.380,00
18	2	Conjunto para refeitório (01 mesa / 04 cadeiras) - Tamanho 1	Sudeste	719,00	1.438,00
19	2	Conjunto para refeitório (01 mesa / 04 cadeiras) - Tamanho 3	Sudeste	790,00	1.580,00
TOTAL GERAL R\$				9.226,00	

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de dezembro de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. 005/2015, nomeada através da Portaria nº 1199 de 18 de Novembro de 2.015, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de 04 de Dezembro de 2.015, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº 005/2015 de provas para provimento de vagas de empregos temporários, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em 04 de Dezembro de 2.015, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltinho, 22 de Dezembro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2012, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 30/12/2015 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com :

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 23 de Dezembro de 2.015.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

Convocados

Nome	Classif.	Emprego
Marisa Gozzer	11º	Aux Enfermagem Plantonista

ASSOCIAÇÃO VARZEANA DE FUTEBOL

Lei autorizadora 7045/11 – Processo 20.498/14 - Contribuição 181/14

Demonstrativo de Receitas e Despesas 2014

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	12.890,00
Recursos da própria entidade	1.081,05
Total	13.971,05
Aplicação dos recursos	
Material de consumo	3.193,00
Pessoa Jurídica	2.278,05
Pessoa Física	8.500,00
Total	13.971,05

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2015

Ademir de Jesus Dinival Tibério
TCCRC 1SP188447/O-0 Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Lizandra Aparecida de Oliveira
Jose Claudinei Alcarde
Rudnei Jose de Oliveira

GREMIO RECREATIVO PARQUE PIRACICABA

Lei autorizadora 7045/11 – Processo 131.616/14 - Contribuição 209/14

Demonstrativo de Receitas e Despesas 2014

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	3.543,70
Recursos da própria entidade	307,60
Total	3.851,30
Aplicação dos recursos	
Material de consumo	2.231,30
Pessoa Jurídica	820,00
Pessoa Física	800,00
Total	3.851,30

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2015

Ademir de Jesus Dacio Aparecido Guimarães
TCCRC 1SP188447/O-0 Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Rodrigo Camargo de Lima
James Souza Silva
Luciana Regina Guimarães

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Grêmio Recreativo Parque Piracicaba, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2016, na Rua Guaratininguetá 230, Parque Piracicaba, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 (um terço) de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

DACIO APARECIDO GUIMARÃES
Presidente

A.D. UNIÃO VILA FATIMA F.C

Lei autorizadora 7045/11 – Processo 139.133/14 - Contribuição 215/14

Demonstrativo de Receitas e Despesas 2014

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	3.543,70
Recursos da própria entidade	143,30
Total	3.685,00
Aplicação dos recursos	
Material de consumo	2.000,00
Pessoa Jurídica	785,00
Pessoa Física	900,00
Total	3.685,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2015

Ademir de Jesus Junior Cesar Joaquim
TCCRC 1SP188447/O-0 Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Erick Bonilha
Adilson Aparecido Coral
Fabiano Jose Gonçalves

SERROTE FUTEBOL CLUBE

Lei autorizadora 7045/11 – Processo 146.108/14 - Contribuição 222/14

Demonstrativo de Receitas e Despesas 2014

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	3.543,70
Recursos da própria entidade	638,30
Total	4.182,00
Aplicação dos recursos	
Material de consumo	2.762,00
Pessoa Jurídica	820,00
Pessoa Física	600,00
Total	4.182,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2015

Ademir de Jesus Roque Antonio Valerio
TCCRC 1SP188447/O-0 Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Jose Roberto Christofoletti
Marcos Antonio de Oliveira
Juliano Jose Valerio

GREMIO DESPORTIVO DO CECAP

Lei autorizadora 7045/11 – Processo 146.105/14 - Contribuição 223/14

Demonstrativo de Receitas e Despesas 2014

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	3.543,70
Recursos da própria entidade	91,30
Total	3.635,00
Aplicação dos recursos	
Material de consumo	1.800,00
Pessoa Jurídica	935,00
Pessoa Física	900,00
Total	3.635,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2015

Ademir de Jesus Jose Salvador de Oliveira
TCCRC 1SP188447/O-0 Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Noel Camargo
Jose Sivaldo da Silva
Silmara Camargo

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



CONSELAM

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES
MOTORAS – CONSELAM

Edital N° 01/2015 do CONSELAM, de 24 de dezembro de 2015

Edital de Eleição dos futuros membros representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras de Piracicaba e da 6ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

O Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras de Piracicaba - CONSELAM, através de seu Coordenador João Francisco Rodrigues de Godoy, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal N° 5.449 de 02 de julho de 2004, o Decreto N° 10.897 de 27 de setembro de 2004, o Decreto N° 11.482 de 15 de fevereiro de 2006, e o Decreto N° 13.077 de 31 de março de 2009, comunica a todos interessados que no dia 12 de janeiro de 2016, das 15 às 18 horas, na Sala do CQP, 3º Andar do Prédio da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada na Av. Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233 – 3º Andar – Bairro Chácara Nazareth, será realizada a 6ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, e convoca a Assembleia Geral de Eleição dos futuros membros representantes da sociedade civil que comporão o CONSELAM. Os candidatos a conselheiro deverão respeitar os seguintes requisitos:

- Maior de 18 anos;
- Residente e domiciliado em Piracicaba;
- Com experiência comprovada na área do Esporte, do Lazer ou da Atividade Motora;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Ser indicado por entidade jurídica da área de atuação do CONSELAM;

A candidatura deverá ser registrada das 9 às 17 horas, perante a Secretaria do CONSELAM - Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 / 8º Andar – SELAM – Prédio do Centro Cívico – Bairro Chácara Nazareth, até 07 (sete) dias úteis antes da sessão de instalação da Assembleia Geral de Eleição, a qual será realizada no dia 12 de Janeiro de 2016.

Os recursos e pedidos de impugnações de candidaturas deverão ser registrados perante a Secretaria do CONSELAM até 04 (quatro) dias antes da sessão de instalação da Assembleia Geral de Eleição, que será realizada no dia 12 de Janeiro de 2016.

Os delegados dos clubes, academias, entidades, instituições, organizações, e movimentos populares, que votarão para a eleição dos representantes da sociedade civil, deverão ser indicados pelas respectivas diretorias, através de comunicado endereçado à Secretaria do CONSELAM e entregue até o dia 30 de Dezembro de 2015.

Cada delegado votará em 12 (doze) nomes, sendo os 12 (doze) mais votados os titulares e os 12 (doze) seguintes, por número de votos, os respectivos suplentes. Em caso de empate entre os candidatos no número de votos, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato : - a. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada ; b. mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. Caso o empate persista será feita uma nova votação apenas entre os candidatos empatados.

Os recursos referentes ao processo eleitoral deverão ser protocolados, junto ao CONSELAM, até 48 horas após a realização da Assembleia Geral de Eleição.

Piracicaba, 24 de dezembro de 2015.

João Francisco Rodrigues de Godoy
Coordenador do CONSELAM

EXTRAVIOS

A empresa ROGERIO ROMERO ME, situada à Rua Virgílio da Silva Fagundes, 509 – Santa Terezinha – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535183611116 e CNPJ nº 74.362.708/0001-29, comunica o extravio de 5 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A do nº 1.201 ao nº 1.450 em branco.

EMDHAP

Relação Nominal dos Empregados da Lei Orgânica do Município – artigo 34

Walter Godoy dos Santos, Diretor Presidente da EMDHAP, no uso de suas atribuições e, em obediência ao disposto no artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, faz publicar a relação nominal dos empregados e diretores, referente à base de dezembro/2005, atendidas as exigências legais.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2015.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente
EMDHAP

NOME	CARGO	Data de Admissão	Salário Base	Regime Contratação
Antonio Alves Amorim	Carpinteiro	03/06/1996	1.706,50	CLT
Antonio M. San Juan	Mecânico	22/04/1998	2.092,55	CLT
Arnaldo Gomes Vieira	Servente	01/04/1998	1.344,28	CLT
Cícero da Silva Ferreira	Almoxarife	16/03/2004	1.691,83	CLT
Claudia M Amstalden	Agente Administrativo	23/03/1998	1.878,51	CLT
Claudia R. Tenca Camilli	Agente Administrativo	11/07/1996	1.878,51	CLT
Fernando A Oliveira Motta	Engenheiro Junior	01/04/1998	7.933,09	CLT
Francisco Ferreira Campos	Servente	03/06/1996	1.344,28	CLT
Geraldo José Carboni	Tesoureiro	23/03/1998	2.325,54	CLT
Idenir Antonio Soares	Servente	03/06/1996	1.344,28	CLT
Idevaldo Augusto da Silva	Pedreiro	03/06/1996	1.706,57	CLT
Jacó da Silveira Nunes	Encar. Financeiro/Dir.Adm.e Fin.	07/01/1992	8.720,00	CLT/nomeado
Jesoele Costa	Pedreiro	03/06/1996	1.706,57	CLT
João Batista Arruda	Oper.Máquinas	01/04/1998	2.097,46	CLT
Joaquim Rodrig. dos Santos	Eletricista	06/04/1998	1.706,57	CLT
José Divino da Silva	Servente	18/08/1999	1.344,28	CLT
José Hilton Abreu de Souza	Servente	03/06/1996	1.344,28	CLT
Luiz Camilo Veríssimo	Servente	04/06/1996	1.344,28	CLT
Luiz Carlos Ferreira Lima	Servente	01/04/1998	1.344,28	CLT
Milton Soares de Oliveira	Servente	01/04/1998	1.344,28	CLT
Paulo Sergio Trindade	Apontador	30/03/1998	1.606,89	CLT
Paulo Roberto C.Prates	Diretor Técnico	02/01/2013	8.720,00	nomeado
Pedro da Silva Menezes	Servente	18/10/1994	1.344,28	CLT
Raimundo F. T.de Oliveira	Pedreiro	03/07/1998	1.706,57	CLT
Rose Marie B de Oliveira	Arquiteta Senior	01/02/1999	5.656,61	CLT
Rosenir Nogueira Cesar	Telefonista	30/03/1998	1.502,20	CLT
Rubens Daniel Ribeiro	Operador de Máquinas	07/02/2000	2.097,46	CLT
Sandra Cristina Liberal	Secretária de Diretoria	15/04/1991	2.591,61	CLT
Sebastião dos Santos	Pedreiro	11/06/1998	1.706,57	CLT
Sergio Cristiano de Paulo	Motorista	05/09/1994	2.092,55	CLT
Suzana Arthur	Serviços G. de Limpeza	26/06/2000	1.343,78	CLT
Valdir Antonio David	Mecânico de Máquinas	03/06/1996	2.325,54	CLT
Valdir Jacó	Servente	01/04/1998	1.344,28	CLT
Valdomiro Laurindo	Operador de Máquinas	11/12/1991	2.097,43	CLT
Virgulino José da Costa	Encar. Contabilidade	17/07/1995	4.545,86	CLT
Vivian de Sordi Vilela Lorenzi	Assessora Jurídica	03/06/2002	5.172,87	CLT
Walter Godoy dos Santos	Diretor Presidente	01/01/2005	10.900,00	Nomeado



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeitoJornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades